



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Salvador Legal

Com a finalidade de legalizar os empreendimentos, oferecendo comodidade aos empresários do Boulevard Side Empresarial, no Caminho das Árvores, a Sucom está promovendo, até o dia 17, a 43ª edição do projeto Salvador Legal. Os proprietários de escritórios que tiverem pendências relativas ao TVL, alvará de publicidade e licença de reparos gerais poderão comparecer ao posto.

População tem acesso gratuito à internet em 16 pontos da cidade

Meta da Prefeitura é cobrir toda a capital com a rede wireless até a Copa do Mundo de 2014

Salvador conta hoje com 16 locais com acesso gratuito à internet, incluindo o Morro do Cristo, as praças da Piedade, Municipal, Campo Grande, Imbuí e João Martins, em Paripe, o Espaço de Cultura e Lazer Dodô e Osmar, na Ribeira, além das escolas municipais. Implantados pela Prefeitura desde 2010, os pontos de acesso (hotspots) oferecem a transmissão de dados, a partir de ondas de rádio, com uma frequência de 2,4 MHz, e atingem um raio de 1,5 km, alcançando residências, escolas, postos de saúde e estabelecimentos comerciais, próximos ao local onde o aparelho está instalado. A meta é cobrir toda a cidade com a rede wireless até a Copa de 2014. **PÁGINA 3**

Para quem deseja usar o acesso pelos hotspots instalados na cidade, basta que o celular tenha receptor de sinal Wi-fi

TAIRINE CEUTA



AÇÃO EDUCATIVA

Combate à dengue é realizado em Daniel Lisboa

Trabalho, em parceria com a comunidade, teve como principal objetivo conscientizar os moradores

Em mais um mutirão, realizado ontem, as equipes do Distrito Sanitário de Brotas (DS/SMS) e da Limpurb entregaram panfletos com informações sobre o combate à dengue, além de fazer a limpeza na comunidade da Baixa da Torre, na localidade de Daniel Lisboa, em Brotas. A ação teve coordenação do Sistema Integrado de Atendimento Regional (Siga V – Brotas).

Desta vez, o trabalho principal foi de conscientização da população. “Encontramos diversos locais onde o mosquito podia deixar suas larvas e informamos à comunidade como proceder”, explica Valter Nascimento, supervisor-geral do combate à dengue do Distrito Sanitário. Ele destacou que o trabalho é contínuo, com ações realizadas em ciclos, a cada 40 dias.

No combate aos focos, o Distrito Sanitário de Brotas atua com uma equipe de 15 agentes, cada um visitando até 25 casas por dia. “São cerca de 100 mil famílias morando na região e, em muitas casas, os focos foram encontrados em locais comuns, como vasos de plantas e em meio ao entulho. Mas o foco principal é o canal que passa atrás das casas, que precisa estar limpo”, explica o supervisor.

LIMPEZA

Nove agentes, que fazem parte da coordenação educativa comunitária da Limpurb, também visitam as casas, para falar sobre o cuidado que se deve ter com o lixo orgânico e descarte de objetos perfurantes, cortantes, latas e garrafas. “Esclarecemos também que, por lei, os entulhos com volume de até dois metros cúbicos acumulados são

recolhidos pela Limpurb. Acima disso, o dono da obra ou o causador do acúmulo deve entrar em contato conosco, para saber se a empresa contratada é autorizada a fazer a retirada”, explica Alexandre Holanda, coordenador educacional comunitário da Limpurb.

“Nossa comunidade é consciente, porque sabemos que quem mais se prejudica somos nós mesmos, e não quere-

mos mais a doença aqui”, desabafa Mário Borges, morador do local. Ele, que sempre viveu na mesma casa, desde que nasceu, vê as mudanças ao longo dos anos e comemora. “Já vivemos períodos aqui que não tínhamos como passar, sem cair na lama. Agora, a limpeza é quase diária, com o caminhão passando nos dias programados. Com os mutirões, tentamos manter o local sempre limpo”, completa.

CARLOS CAELA



Durante a ação, os agentes fizeram uma limpeza geral na comunidade da Baixa da Torre, em Daniel Lisboa

INSPEÇÃO

Operação Dia dos Pais da Codecon já fiscalizou 280 lojas

Apenas três estabelecimentos foram autuados e devem regularizar situação em 48 horas

Os fiscais da Coordenadoria de Defesa do Consumidor (Codecon), ligada à Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Prevenção à Violência (Sesp), realizam a Operação Dia dos Pais, até amanhã. A ação, iniciada na última segunda-feira, já fiscalizou 280 lojas nos shoppings Barra, Salvador e Center Lapa – esta última ocorrida ontem.

Do total, três estabelecimentos foram autuados por estarem com a palavra “promoção” na vitrine, escrito na língua inglesa, descumprindo o que determina o Código de Defesa do Consumidor (CDC). As lojas têm um prazo de 48 horas para regularizar a situação, sob pena de receberem multa que varia de 200 a três

milhões de Ufir’s (unidade de referência fiscal), a depender da extensão da loja e da reincidência de casos.

De acordo com a chefe de fiscalização da Codecon, Rose Estrela, os agentes também verificam se os preços dos produtos estão visíveis ao público. No caso das lojas com en-

carte, também é verificado se os produtos presentes na publicação estão disponíveis para os clientes, assim como se os preços dos produtos no encarte correspondem ao registrado no caixa. Em caso de irregularidades, a população pode fazer a denúncia à Codecon pelos números 156 - Salvador Atende ou (71) 2203-3417.

**Prefeitura
de Salvador**



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Casa Civil
Secretaria Municipal de Comunicação
Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
João Henrique de Barradas Carneiro

Chefe da Casa Civil
Geraldo Abbehusen

Secretário de Comunicação
André Curvello

Editora Responsável
Angélica Parras

Coord. de Jornalismo
Paixão Barbosa

Assessor Especial
Waldomiro Júnior

Editor Executivo
Luiz Augusto dos Santos

Coord. de Fotografia
Sergio Pedreira

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

INFORMATIZAÇÃO

Prefeitura oferece internet grátis para população

São 16 pontos de acesso na cidade, com previsão de instalação de mais 23 até 2014

A população de Salvador já conta com o serviço gratuito de acesso à internet, em espaços públicos da cidade. Implantados desde 2010, através da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador (Cogel), os pontos de acesso (hotspots) oferecem a transmissão de dados, a partir de ondas de rádio, com uma frequência de 2,4 MHz, e atingem um raio de 1,5 km, alcançando residências, escolas, postos de saúde e estabelecimentos comerciais, próximos ao local onde o aparelho está instalado.

O objetivo é cobrir toda a cidade com a rede wireless até a Copa de 2014. Atualmente, funciona em 16 locais de Salvador, incluindo o Morro do Cristo, as praças da Piedade, Municipal, Campo Grande, Imbuí e João Martins, em Paripe; o Espaço de Cultura e Lazer Dodô e Osmar, na Ribeira, além das escolas municipais.

Para Phillippe Matheus, de 17 anos, e seus amigos moradores da Ribeira, o acesso é bem utilizado. “Tem uma turma que vem todos os dias, sempre a partir das 19 horas, para acessar a internet pelo celular, tranquilamente”, disse o estudante. “Eu pouco acesso em casa. Vou passar a fazer minha caminhada aqui, ou sentar para ver o pôr-do-sol, e aproveitar para comentar nas redes sociais”, disse a também estudante, Fernanda Pepe, de 14 anos.

Assim como Fernanda, que não sabia da existência do serviço no espaço da Ribeira, o casal Tainã Góis e Ítalo Concha também começou a usar os serviços de acesso gratuito, no momento da reportagem. “Nem imaginava que estava funcionando aqui, mas sei que no Imbuí funciona e bem”, diz Ítalo, enquanto segurava a pequena Luíza, de dois anos, que descia no escorregador. “Nós podemos aproveitar e colocar as fotos dela brincando, nas redes sociais, daqui mes-

mo, e nossos amigos podem curtir”, sugeriu a mãe Tainã.

O casal, morador do bairro de Cajazeiras, estava visitando os familiares no bairro, e aproveitaram a beleza do Espaço de Cultura, para brincar com a filha Luíza. “Outra coisa boa para um espaço tão bonito. Depois da reforma, este local passou a ser tecnológico”, brincou Ítalo.

Outro que também aproveita da tecnologia é o Agnaldo Menezes, sócio do bar e restaurante localizado em frente ao espaço. Para ele, a rede wireless atraiu também novos clientes. “Aqui, sempre tem um ou outro que fica com o celular conectado. Mesmo aqueles que reclamam da lentidão do acesso, não deixam de visitar o local para usar a internet, aproveitando os nossos serviços também”, festeja.

Quando o usuário tenta acessar a internet, através do sinal gratuito emitido pelo hotspot, é direcionado para a página principal de identificação e dali para o cadastro no sistema da Cogel. Após a inscrição no sistema, através de e-mail e senha, o usuário é identificado e passa a ter o acesso liberado.

A Praça Municipal e o Espaço de Cultura e Lazer Dodô e Osmar, na Ribeira, são duas das áreas públicas da cidade com o serviço de internet disponível

Qualquer aparelho celular com sinal Wi-fi pode acessar

Para quem deseja usar o acesso pelos hotspots instalados na cidade, não é necessário ter aparelhos com tecnologia muito avançada, como smartphones e tablets. “Qualquer aparelho celular, que tenha receptor de sinal Wi-fi, pode acessar o sinal de internet gratuita, disponível nos locais públicos. Caso a pessoa tente acessar da residência, ou de estabelecimentos comerciais, vai ser ne-



MÉRCIA ARAÚJO

TAIRINE CEUTA



cessário instalar uma antena receptora, porque os computadores domésticos nem sempre vêm com o acessório”, explica Nailton Lantyer, presidente da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador (Cogel).

Segundo ele, a população ainda vai contar com outros pontos de acesso público gratuito, até o final do ano. “Em nosso projeto está previsto que Salvador tenha 39 pontos de internet, para

utilizar dos 100 MB contratados junto à empresa de telefonia”, disse. Os locais foram escolhidos por serem pontos turísticos e também por estarem próximos das escolas municipais. “O objetivo principal é oferecer a internet para as crianças, que frequentam as escolas do município, e também nas residências delas, próximas às escolas, para que tenham acesso à rede mundial de computadores”, afirma Lantyer.

IGUATEMI

Desal faz reparos nas placas do piso da passarela

Material aplicado na manutenção é em argamassa armada, produzido na própria autarquia

Os técnicos da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador (Desal), autarquia ligada à Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura (Setin), realizaram, na noite de terça-feira passada, ações de manutenção na pas-

sarela da região do Iguatemi, uma das mais movimentadas da cidade. Na ocasião, foram substituídas placas do piso do equipamento que apresentavam desgastes.

O material aplicado na manutenção é em argamassa armada, pro-

duzido na própria Desal, mantendo a originalidade e segurança dos equipamentos. Não foi necessária a interdição da passarela, já que o trabalho foi realizado em horário sem movimento.

Instalada em 1988, a passarela do Iguatemi recebe um fluxo médio diário

de 100 mil pessoas. A revitalização total do equipamento foi feita em 2010, garantindo a segurança de quem circula pelo local. A equipe de manutenção da Desal segue cronograma para manutenção e reparos nas demais passarelas.

SECOM

Instalada em 1988, a passarela do Iguatemi recebe um fluxo médio diário de 100 mil pessoas



CIDADANIA

Escolas municipais participam da ação “Sou Pai Responsável”

Objetivo é aproximar os homens do ambiente escolar e reforçando a parceria escola-família

As vésperas do Dia dos Pais, as escolas municipais Teodoro Sampaio, na Santa Cruz, e Prof. Antônio Python Pinto, em Fazenda Coutos, vão comemorar a data com a participação no projeto Ação Cidadã “Sou Pai Responsável”. A iniciativa, realizada pela Defensoria Pública do Estado, acontece nos dias 9, 10 e 11 de agosto com o objetivo de assegurar o direito do reconhecimento da

paternidade e se for o caso, da realização de exame de DNA gratuito.

O foco da ação é sensibilizar os homens e chamá-los à responsabilidade de ser pai, aproximando-os do ambiente escolar e reforçando a parceria escola-família desenvolvida pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer (Secult) nas escolas da rede municipal de ensino.

A ação não será a única a marcar o Dia dos Pais nas escolas municipais de Salvador. A Escola Municipal Hercília Moreira, no Rio Vermelho, vai celebrar a data hoje com uma homenagem às famílias dos estudantes dos turnos matutino e vespertino. Serão realizadas palestras socioeducativas sobre cuidados com a saúde, laços afetivos, e direitos e deveres do cidadão.

Os alunos também apresentarão poesias, teatro de fantoches e musical, como também entregarão para os pais as lembrancinhas confeccionadas por eles com a ajuda dos professores. Amanhã, a Escola Prof. Python Pinto também realizará atividades lúdicas para pais e alunos, assim como oficinas de futebol, peteca e fantoches, dominó, dama, xadrez, jogos de montar e de memória.



FALTAM 672 DIAS
PARA A COPA DO MUNDO DA FIFA BRASIL 2014™



SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| EXECUTIVO | 6 |
| DECRETOS FINANCEIROS | 6 |
| DECRETOS SIMPLES | 7 |
| GABINETE DO PREFEITO - GABP | 8 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 8 |
| CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC | 8 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG | 10 |
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS | 10 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT | 10 |
| FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATOS - FGM | 10 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD | 10 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM | 11 |
| FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF | 11 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM | 11 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SESP | 12 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV | 12 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN | 13 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP | 13 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR | 13 |
| LICITAÇÕES | 13 |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS | 13 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG | 13 |
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS | 14 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT | 14 |
| FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATOS - FGM | 14 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM | 14 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM | 14 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN | 14 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP | 14 |
| CONTRATOS | 15 |
| GABINETE DO PREFEITO - GABP | 15 |
| EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR | 15 |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS | 15 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG | 15 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT | 17 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 17 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD | 17 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM | 18 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM | 18 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN | 18 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP | 18 |
| CONVÊNIOS | 18 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT | 18 |
| EDITAIS | 19 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 19 |
| DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 | 21 |

**Prefeitura
de Salvador**



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Casa Civil
Secretaria Municipal de Comunicação
Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
João Henrique de Barradas Carneiro

Chefe da Casa Civil
Geraldo Abbehusen

Subchefe
Paulo Pinheiro

Subchefe Institucional
Luciana Harth

Assessor Especial
Castello Neto

Gestor de Tecnologia
Ricardo Seixas

Núcleo de Editoração
Jorge Pinto

Editoração Eletrônica
Adilton Ferreira

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 23.120 de 08 de agosto de 2012

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.629.651,00(Hum milhão, seiscentos e vinte e nove mil e seiscentos e cinquenta e um reais), nas unidades orçamentárias indicadas no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de agosto de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

RUY MARCOS MACEDO RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.120/2012

| PREFEITURA MUN. DO SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | PAG:1 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|-------|------------------|------------------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 310002-SESP | 15.452.012.2158 | 3.3.90.39 | 000 | 63.000 | |
| | 15.452.012.2158 | 3.3.90.39 | 000 | 1.251.651 | |
| | 15.452.012.2158 | 3.3.90.92 | 000 | | 5.000 |
| | 15.452.012.2159 | 3.3.90.30 | 000 | | 1.000 |
| | 15.452.012.2159 | 3.3.90.39 | 000 | | 60.000 |
| | 15.452.012.2159 | 3.3.90.47 | 000 | | 2.000 |
| | 15.452.012.2162 | 3.3.90.30 | 000 | | 1.000 |
| | 15.452.012.2162 | 3.3.90.39 | 000 | | 1.242.803 |
| | 15.452.012.2162 | 3.3.90.47 | 000 | | 100.000 |
| | 15.452.012.2162 | 3.3.90.92 | 000 | | 210.000 |
| | 15.452.012.2162 | 3.3.90.92 | 000 | | 6.848 |
| | 15.452.012.2162 | 3.3.90.93 | 000 | | 1.000 |
| | SUB-TOTAL | | | | 1.314.651 |
| 317302-LIMPURB | 15.122.045.2001 | 3.3.90.36 | 000 | 135.000 | |
| | 15.122.045.2001 | 3.3.90.39 | 000 | 180.000 | |
| SUB-TOTAL | | | | 315.000 | |
| TOTAL GERAL | | | | 1.629.651 | 1.629.651 |

DECRETO Nº 23.121 de 08 de agosto de 2012

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 85.000,00(Oitenta e cinco mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de agosto de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

RUY MARCOS MACEDO RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.121/2012

| PREFEITURA MUN. DO SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | PAG:1 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|-------|---------------|---------------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 301110-FMS | 10.302.036.2092 | 4.4.90.52 | 014 | 85.000 | |
| | 10.302.023.2095 | 4.4.90.52 | 014 | | 85.000 |
| SUB-TOTAL | | | | 85.000 | 85.000 |
| TOTAL GERAL | | | | 85.000 | 85.000 |

DECRETO Nº 23.122 de 08 de agosto de 2012

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 8º, inciso V, alínea a,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.000.000,00(Cinco milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de agosto de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

RUY MARCOS MACEDO RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.122/2012

| PREFEITURA MUN. DO SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | PAG:1 | |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|-------|------------------|------------------|--|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FUNTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 255002-PREVIS | 09.272.045.2509 | 3.1.90.01 | 050 | 5.000.000 | | |
| | 28.846.046.2902 | 3.1.90.91 | 050 | | 5.000.000 | |
| SUB-TOTAL | | | | 5.000.000 | 5.000.000 | |
| TOTAL GERAL | | | | 5.000.000 | 5.000.000 | |

DECRETO Nº 23.123 de 08 de agosto de 2012

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 9º,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de agosto de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

RUY MARCOS MACEDO RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.123/2012

| PREFEITURA MUN. DO SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | PAG:1 | |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|-------|------------------|------------------|--|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FUNTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 316102-SUSPREV | 06.122.045.2000 | 3.1.91.13 | 000 | 1.400.000 | | |
| | 06.122.045.2000 | 3.3.90.46 | 000 | | 450.000 | |
| | 06.122.045.2000 | 3.3.90.49 | 000 | | 950.000 | |
| SUB-TOTAL | | | | 1.400.000 | 1.400.000 | |
| TOTAL GERAL | | | | 1.400.000 | 1.400.000 | |

DECRETO Nº 23.124 de 08 de agosto de 2012

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.067, de 31 de agosto de 2011,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2012, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Artigo 2º - As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de agosto de 2012

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

RUY MARCOS MACEDO RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.124/2012

| PREFEITURA MUN. DO SALVADOR | | ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA | | | PAG:1 | |
|-----------------------------|---------------------|--|-------|-------------------|-------------------|------------------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FUNTE | ALOCAÇÃO | REDUÇÃO | |
| 255002-PREVIS | 09.272.045.2509 | 3.1.90.01 | 050 | 6.000.000 | | |
| | 09.272.045.2509 | 3.1.90.03 | 000 | 1.000.000 | | |
| | 09.272.045.2509 | 3.1.90.03 | 050 | 1.500.000 | | |
| | 09.272.045.2509 | 3.1.90.97 | 006 | 5.000.000 | | |
| | 09.272.045.2509 | 3.1.90.01 | 000 | | 13.500.000 | |
| SUB-TOTAL | | | | 13.500.000 | 13.500.000 | |
| 301110-FMS | 10.122.045.2000 | 3.1.90.04 | 002 | 563.000 | | |
| | 10.122.045.2000 | 3.1.91.13 | 002 | 5.553.000 | | |
| | 10.122.045.2001 | 3.3.90.39 | 002 | 353.000 | | |
| | 10.122.045.2001 | 3.3.90.39 | 014 | 35.000 | | |
| | 10.122.045.2000 | 3.1.90.11 | 002 | | 6.116.000 | |
| | 10.122.045.2001 | 3.3.20.39 | 002 | | 160.000 | |
| | 10.122.045.2001 | 3.3.90.30 | 002 | | 22.000 | |
| | 10.122.045.2001 | 3.3.90.35 | 014 | | 35.000 | |
| | 10.122.045.2001 | 3.3.90.37 | 002 | | 171.000 | |
| | SUB-TOTAL | | | | 6.504.000 | 6.504.000 |
| 310002-SESP | 15.452.012.2158 | 3.3.90.39 | 000 | 1.406.615 | | |
| | 15.452.012.2158 | 3.3.90.30 | 000 | | 20.000 | |
| | 15.452.012.2158 | 3.3.90.35 | 000 | | 4.000 | |
| | 15.452.012.2158 | 3.3.90.36 | 000 | | 1.000 | |
| | 15.452.012.2158 | 3.3.90.47 | 000 | | 10 | |
| | 15.452.012.2158 | 3.3.90.92 | 000 | | 1.380.605 | |
| 15.452.012.2158 | 3.3.90.93 | 000 | | 1.000 | | |
| SUB-TOTAL | | | | 1.406.615 | 1.406.615 | |
| TOTAL GERAL | | | | 21.410.615 | 21.410.615 | |

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 08 de agosto de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 01/07/2012, **RENATO GUIMARÃES DE MIRANDA** para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador Central, Grau 54, da Subcoordenadoria Central de Planejamento Setorial, da Coordenadoria Central de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 1º, 4º e 7º da Lei nº 5.018/1995,

RESOLVE:

Redistribuir do quadro de pessoal da Empresa Municipal de Transportes Urbanos - TRANSUR para o da Companhia de Governança Eletrônica de Salvador - COGEL, o empregado público **EDSON REIS SANTANA**, matrícula 4225, na função de Analista de Processos Organizacionais A.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de agosto de 2012.

GABINETE DO PREFEITO - GABP**ASSESSORIA DE IDENTIDADE DA GESTÃO
RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA**VENCEDOR: **MORYA COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA**

OBJETO: Conceituação e criação de campanha publicitária em homenagem aos 80 anos da OAB.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12. 232/2010, Decreto Municipal nº21.539/2011.

Em, 02/04/12

VENCEDOR: **LEIAUTE COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA**

OBJETO: Conceituação e criação da campanha publicitária para informar balanço e ações desenvolvidos pela SECULT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12. 232/2010, Decreto Municipal nº21.539/2011.

Em, 09/04/12

LUCIANO SUEDE
Assessor de Imagem da Gestão**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL
DA FAZENDA, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA- PORTARIA Nº
060/2012**

DEFIRO

Transferência de crédito, relativa ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos- ITIV, exercício 2011, (cotas 01 a 06), da inscrição imobiliária sob nº 683.572-4, para a inscrição imobiliária nº 682.980-5.

Processo nº: 35616/2012

Interessado: WILLIAM DOS SANTOS VAZ

(Inscrição Municipal nº 682.980-5)

Salvador, 03 de Agosto de 2012

LISIANE MARIA GUIMARAES SOARES
Subsecretária Municipal da Fazenda**Conselho Municipal de Contribuintes - CMC****CONSELHO PLENO**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE JULHO DE 2012., ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº : 29173/1997

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 27427/U - ISS - PRINCIPAL

RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RECORRENTE: MENDONÇA COMUNICAÇÃO CULTURAL LTDA

AUTUANTE: ABEDIAS JOSÉ CARDOSO E OUTRO

RELATOR(A): CONSª GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

VOTO DIVERGENTE: CONSª ANTONIO LUIZ NOGUEIRA CHAVES

PROCURADOR(A): DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. LOCAL DA PRESTAÇÃO. PROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO. A competência para instituir o imposto dos serviços listados no item 59, da Lista de Serviços anexa à Lei n. 4.279/90 vigente à época da autuação é do Município onde estiver situado o estabelecimento prestador, por efeito do disposto no inciso I do art. 82 da citada Lei. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, DECISÃO POR MAIORIA.

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE JULHO DE 2012., ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº : 27498/1995

NOT. FISCAL LANÇ Nº: 7578/1995 - ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL

RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RECORRENTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

NOTIFICANTE : LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO E OUTROS

RELATOR(A): CONSª JOSE PEDRO PAULINO SOUTO

ADVOGADO: FERNANDA M. DE S. DOS S. OLIVEIRA

PROCURADOR(A): MARIZÉLIA CARDOSO SALES

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. PRINCIPAL. CRÉDITO CONSTITUÍDO DEFINITIVAMENTE. PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE COBRAR. EXTINÇÃO DO CRÉDITO. REVISÃO DE LANÇAMENTO. IMPOSSIBILIDADE. IMPROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO. Operada a constituição definitiva do crédito, inicia-se a contagem do prazo prescricional para a sua cobrança, consoante o disposto no artigo 174 do CTN. A inércia da Fazenda Pública, deixando o escorar o prazo de cinco anos sem

a propositura da ação executiva, tem como consequência a extinção do crédito, ex-vi do disposto no artigo 156, inciso V, do CTN.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, DECISÃO UNÂNIME.

SALVADOR, 08 DE AGOSTO DE 2012.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente do CMC

CONSELHO PLENO

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JULHO DE 2012. ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº : 67601/2010

NOT. FISCAL LANÇ Nº: 3440/2010 - ITIV

RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RECORRENTE : PAULO ROBERTO MOREIRA DOS SANTOS

NOTIFICANTE : JERSON ALMEIDA PEREIRA

ADVOGADO: LARA MONIQUE AZEVEDO SILVEIRA E OUTROS

RELATOR(A): CONSª ANTONIO LUIZ NOGUEIRA CHAVES

PROCURADOR(A): THAIS DE SÁ PIRES CALDAS

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - ITIV - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS. ORIUNDO DA AQUISIÇÃO DO IMÓVEL. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Comprovado que o fato gerador do imposto e o direito de a fazenda constituir o crédito tributário ao teor do disposto no inciso I do art. 173 do Código Tributário Nacional. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO, DECISÃO UNÂNIME.

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE JULHO DE 2012. ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº : 58106/2008

NOT. FISCAL LANÇ Nº: 2791/2008 - ITIV

RECORRIDO : PEDRO GOMES DUARTE

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIFICANTE : ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS

RELATOR(A): CONSª GERVÁSIO LOPES DA SILVA

PROCURADOR(A): MARIZELIA CARDOSO SALES

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - ITIV - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS. INOCORRÊNCIA DE FATO GERADOR. IMPROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Conheço do presente recurso *ex officio*, para, negar-lhe provimento, mantendo-se intacta a decisão prolatada pela Primeira Junta de Julgamento desse e. Conselho, que julgou improcedente a Notificação Fiscal de Lançamento n.º 2791/2008. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, DECISÃO UNÂNIME.

SALVADOR, 08 DE AGOSTO DE 2012.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente do CMC

CONSELHO PLENO

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE JULHO DE 2012., ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº : 411968/2005

AUTO DE INFRAÇÃO Nº1711/2005 - ISS

RECORRIDO: VILLARINU'S VIAGENS LTDA

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

AUTUANTE: INACIO LOPES DE OLIVEIRA

RELATOR(A): CONSª GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

PROCURADOR(A): JOSANA NEVES MARQUES

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO. IMPROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Restou comprovado, no curso da instrução processual que não havia no período fiscalizado diferença de imposto a recolher, por isso ante a falta de objeto para caracterizar a infração não procede a notificação fiscal de lançamento. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, DECISÃO UNÂNIME.

SALVADOR, 08 DE AGOSTO DE 2012.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente do CMC

CONSELHO PLENO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 28/08/2012 09:10 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

REPRESENTANTE PGMS: DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1169 - 2006 - IPTU
NOTIFICANTES: CARLOS ALBERTO VILAS BOAS BARRETO
RECORRIDO: CONST. PINHEIRO LTDA
RELATOR: WALTER PEREIRA DE ANDRADE FILHO
ADVOGADO: LEILA PINHEIRO BELLINTANI
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1229 - 2009 - ITIV
NOTIFICANTES: JACYARA MOEMA PAIM COUTO
RECORRENTE: M M B Participações Ltda
RELATOR: ANTONIO LUIZ NOGUEIRA CHAVES
ADVOGADO: MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1258 - 2006 - IPTU
NOTIFICANTES: CARLOS ALBERTO VILAS BOAS BARRETO
RECORRIDO: CONST. PINHEIRO LTDA
RELATOR: WALTER PEREIRA DE ANDRADE FILHO
ADVOGADO: LEILA PINHEIRO BELLINTANI
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1262 - 2006 - IPTU
NOTIFICANTES: CARLOS ALBERTO VILAS BOAS BARRETO
RECORRIDO: CONST. PINHEIRO LTDA
RELATOR: WALTER PEREIRA DE ANDRADE FILHO
ADVOGADO: LEILA PINHEIRO BELLINTANI
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Salvador, 8 de agosto de 2012

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

EDITAL

Ficam cientificados, na forma da Lei, os contribuintes considerados revéis nos (as) Autos de Infração/Notificações Fiscais de Lançamento a seguir identificados (as), de que os processos relacionados abaixo foram encaminhados para **inscrição em Dívida Ativa**, após a 1ª JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES ter reconhecido a sua conformidade com a legislação, em face do que dispõe o inciso III do art. 320 da Lei n. 7.186/2006 e o art. 10 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 13.045/2001 e alterado pelo Decreto n. 17.382/2007.

| PROC Nº | AI/NFL | Nº INSC | CONTRIBUINTE |
|-----------|----------|-------------|---|
| 673602011 | 24572011 | 6485367 | Leticia Teixeira Ortega Arruda |
| 136082012 | 8762012 | 27981800108 | Lemmf Participações Ltda |
| 726162011 | 24472011 | 6485685 | Fernando Mario Pellegrino de Albuquerque |
| 211992012 | 13202012 | 1640712 | Marcos Paulo Garrido Nery da Silva |
| 118482012 | 6532012 | 30053100100 | LCMR - Diagnósticos Por Imagem e Consultas Medicas Ltda |
| 88382012 | 3612012 | 25378500141 | L L Portal Informática Ltda Me |
| 10822012 | 432012 | 30510200188 | Ba Brasil Ambiental Ltda |
| 121672012 | 5972012 | 31748400111 | Quantum Serviços Médicos Ltda Me |
| 44652012 | 1542012 | 14439200107 | Antonio Santa Barbara Carvalho |
| 612522011 | 22722011 | 6486916 | Aracy Carvalho Santos Pereira |
| 845132011 | 28732011 | 6487246 | Ary Toledo das Dores Neto |
| 756712011 | 28412011 | 6485740 | Ana Paola Robatto Nunes |
| 664832011 | 23822011 | 6484948 | Luiz Antonio Nascimento Fernandes |
| 335312010 | 7752010 | 4590880 | Barbara Gomes da Silva |

Salvador, 08 de agosto de 2012

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE JULHO DE 2012.

RESOLUÇÃO:

A SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar PROCEDENTE a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada, ficando o contribuinte condenado ao recolhimento do valor original, atualizado monetariamente, e acrescidos, no ato do pagamento, das cominações legais atinentes. No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra as decisões.

PROCESSO Nº: 7049/2011
N.FL Nº: 167.2011- ISS
AUTUADO: PLAYLAND ENTRETENIMENTO LTDA
AUTUANTE (S): IRACI DE SOUZA BARBOSA FILHA E OUTROS

ADVOGADO(S): RODRIGO FRANCO MONTORO
RELATOR (A): JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS
INFRINGÊNCIA: ART.92 E 93 DA LEI 4.279/90 E ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006 C/C OS DECS. 12.230/99 E 17.671/2007

SALVADOR, 19 DE JULHO DE 2012.

ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA
Presidente

CONSELHO PLENO

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE JULHO DE 2012. AS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 244151/2004
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 1686/2004 - IPTU-PRINCIPAL
RECORRIDO: BNB - CLUBE DE SALVADOR
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
AUTUANTE(S): GOETHE GOMES LEAL
RELATOR(A): CONSº ANDRE PORTELLA
PROCURADOR(A): JOSANA NEVES MARQUES

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA. DIFERENÇA NO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO. NULIDADE DA NOTIFICAÇÃO. Conheço do presente recurso mantendo intacta a decisão prolatada pela Primeira Junta de Julgamento desse Conselho, que julgou NULA a Notificação Fiscal de Lançamento nos arts 72, IV da Lei 4279/90 e 313 IV da Lei 7.186/2006 por insegurança na apuração, com clareza e precisão dos elementos constitutivos dos lançamento e determinação da infração cometida. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO DECISÃO UNÂNIME.

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE JULHO DE 2012. ÀS 09:10 HS.

PROCESSO Nº : 13350/2008
NOT. FISCAL LANÇ N º: 717/2008 - ITIV
RECORRIDO : IMOBPLAN - IMOBILIÁRIA E PLANEJAMENTO LTDA
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIFICANTE : GUACIRA LÉDA SILVA DOS SANTOS E OUTROS
RELATOR(A): CONSº GERVÁSIO LOPES DA SILVA
PROCURADOR(A): JOSANA NEVES MARQUES

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - ITIV - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS. QUITAÇÃO DE PARCELAMENTO. IMPROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Conheço do presente recurso *ex officio*, para, negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão prolatada pela Primeira Junta de Julgamento desse e. Conselho, que julgou IMPROCEDENTE a Notificação Fiscal de Lançamento n.º 717.2008, por seus próprios fundamentos. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, DECISÃO UNÂNIME.

SALVADOR, 08 DE AGOSTO DE 2012.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31 DE JULHO DE 2012.

RESOLUÇÃO:

A TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar PROCEDENTE, a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada, ficando o contribuinte condenado ao recolhimento do débito no valor atualizado monetariamente, e demais cominações legais atinentes. No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.

PROCESSO: 43638/2011

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº: 1718.2011- ISS - PRINCIPAL
NOTIFICADO: PEDRA VELHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
NOTIFICANTE (S): MAXIMIANO ROMUALDO TORRES E OUTRO
ADVOGADO(S): SÉRGIO COUTO DOS SANTOS E OUTRO
RELATOR (A): ELENICE SANTANA SANTOS
INFRINGÊNCIA: ARTS 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/06 CCDEC. 17671/2007.

SALVADOR, 31 DE JULHO DE 2012.

CLAUDIA MONTEIRO MAGALHÃES
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA
E GESTÃO - SEPLAG**

PORTARIA Nº 308/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 52 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Redistribuir, a pedido, do quadro de pessoal da PREVIS para o da TRANSALVADOR, o cargo de Agente Técnico Administrativo, na área de qualificação de Assistente Contábil-Financeiro, provido pela servidora EDINALVA ROSARIO DOS SANTOS AZEVEDO, matrícula 988030.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO, em 07 de agosto de 2012.

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

1846/2012 - SEPLAG - CLEUDE SOARES LIMA
1665/2012 - SEPLAG - ROBINSON MAGALHÃES MAIA
820/2012 - SEPLAG - JAMILLE ARNAUT BRITO MORAES
1845/2012 - SEPLAG - BARBARA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDO

6493/2012 - SMS - RAONI SALES DE OLIVEIRA
4001/2012 - SMS - FERNANDA MARGARETE CARVALHO SILVA
6233/2012 - SMS - RITA DE CASSIA TEIXEIRA VALADARES
6312/2012 - SMS - TAÍS OLIVEIRA DA SILVA
7093/2012 - SMS - ROBSON CARNEIRO ALVES
4792/2012 - SMS - MARIA APARECIDA TUPINIQUIM RAMOS

ABONO PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

42034/2012 - SEFAZ - NINALVA RODRIGUES BRITO

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - INDEFERIDO

1718/2012 - SMS - DANIELLE DE ANDRADE CANAVARRO

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

39326/2012 - SEFAZ - ALFREDO DE CAMPOS B. JUNIOR - 4.819 DIAS

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

3111/2012 - SECULT - SONIA MARIA SAMPAIO MOTA VASCONCELOS
1477/2012 - SECULT - ANTONIO ALBERTO OUTEIRO SILVEIRA
3275/2012 - SECULT - MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA MACIEL

GABINETE DA DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 07 de agosto de 2012.

GILDASIO ROCHA
Diretor Central de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

2143/2011 - SEDHAM - JACI GALVÃO DE JESUS

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - DEFERIDO

4234/2012 - SMS - PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS
2936/2012 - SMS - WALLACE BARBOSA DA SILVA
6653/2012 - SMS - MARIA DA CONCEIÇÃO DAMIÃO RODRIGUES
4256/2012 - SMS - PRISCILA COSTA DA SILVA
6472/2012 - SMS - ARLETE GONÇALVES CARDOSO
3810/2012 - SMS - LUCIA MESQUITA MARQUES
4255/2012 - SMS - ELIANE SOUZA DE FREITAS
5413/2012 - SMS - LUCIANA RAMOS SOUZA

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - INDEFERIDO

5410/2012 - SMS - ALINE SOUSA GARCIOV

GABINETE DA DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 08 de agosto de 2012.

GILDASIO ROCHA
Diretor Central de Gestão de Pessoas

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

PORTARIA Nº 206/2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso I, Alínea "K" do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 19.403 de 18.03.09, RESOLVE: Designar a servidora **AMÉLIA AMAZONAS CARNEIRO DE FREITAS**, matrícula 977014 para exercer a Função de Confiança de Supervisor/GEPRE, grau 63 e dispensar da Função de Confiança de Secretário Administrativo/AUDITORIA, a partir 05.07.2012.

Salvador, 07 de agosto de 2012

NEEMIAS DOS REIS SANTOS
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER - SECULT**

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº 64/2012

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa na FGM

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 7º do Decreto nº 22.546 de 19 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado o quadro de Detalhamento de Despesa de 2012, na Fundação Gregório de Mattos - FGM.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 08 de agosto de 2012.

ISA MARIA DE SOUZA SILVA
Presidente

ANEXO A PORTARIA Nº 64/2012

| PREFEITURA MUN. DO SALVADOR | ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA | | PAG: 1 | | |
|-----------------------------|---|------------------------|--------|----------|----------|
| Valores em R\$1,00 | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | ALOCÇÃO | REDUÇÃO |
| 293002-FGM | 13.122.045.2000 | 3.1.90.08 | 000 | 3.640,00 | 3.640,00 |
| | 13.122.045.2000 | 3.1.90.16 | 000 | | |
| | SUB-TOTAL | | | 3.640,00 | |
| | TOTAL GERAL | | | | 3.640,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD**

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto n.º 7047/1984 e 19.399/2009
LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO

| PROCESSO | REQUERENTE | QUINQUÊNIO |
|-----------|------------------------------|------------|
| 1189/2012 | FERNANDA SANTOS DA CONCEIÇÃO | 1º |
| 1180/2012 | TAMARA FERREIRA CHAVES | 2º ao 5º |
| 908/2012 | IACY BORGES PEREIRA | 6º |

Salvador, em 02 de agosto de 2012.

REGINA BITTENCOURT
Coordenador Administrativo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM**

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

**DESPACHOS FINAIS DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO
LEAL FERREIRA - FMLF**

PROCESSO DEFERIDO CONFORME PARECER DA ASSEG

| PROCESSO | INTERESSADO | ASSUNTO |
|----------|-----------------------------------|----------------------|
| 229/2012 | MARIA ELENA BONFIM DE ALBUQUERQUE | ABONO DE PERMANÊNCIA |

Salvador, 07 de agosto de 2012.

LUIZ CEZAR MESQUITA BAQUEIRO
Presidente

**Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município -
SUCOM**

PORTARIA Nº 148/2012

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Designar desde 01/08/2012 até 30/08/2012, a servidora **Márcia Cardim Pires**, matrícula nº 881027, para responder pela Função de Confiança de Encarregado da Gerência de Fiscalização e Prevenção à Poluição Sonora-GEFIP, em substituição da titular **Sueli Cruz Souza**, matrícula nº 880976, por motivo de Licença Prêmio.

Em, 07 de agosto de 2012.

CLAUDIO SOUZA DA SILVA
Superintendente

PORTARIA Nº 149/2012

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, desde 10 de julho de 2012, o servidor **Carlos Avelino de Carvalho Maia Filho**, matrícula 880992, do Cargo Efetivo de Agente de Fiscalização-40H, correlacionado com o Cargo de Agente de Fiscalização do Meio Ambiente e Serviços Públicos, Código 24002.

Em, 01 de agosto de 2012.

CLAUDIO SOUZA DA SILVA
Superintendente

**RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELA COMISSÃO PARA
JULGAMENTO DOS AUTOS DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES,
PUBLICIDADE, E POLUIÇÃO SONORA, EM REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 06/08/2012, NA SEDE DA SUCOM.**

| AUTOS À REVELIA JULGADOS PROCEDENTES | | | | | |
|--------------------------------------|-----------|----------|-------------------------|-------------|----------|
| ITEM | AUTO | PROC. | AUTUADO | RELATORA | REAIS |
| 1. | 157094/12 | 28130/12 | Antonio Magno Queiros | Tânia Lanat | 821,80 |
| 2. | 182906/12 | 11340/12 | Antonio Lima | Tânia Lanat | 400,00 |
| 3. | 165025/12 | 25977/12 | Alan Paulo Sampaio | Tânia Lanat | 1.073,19 |
| 4. | 164375/12 | 25843/12 | André Luis Dos Santos | Tânia Lanat | 2.260,23 |
| 5. | 184529/12 | 27743/12 | Angelita Costa | Tânia Lanat | 200,00 |
| 6. | 182372/12 | 25395/12 | Afonso Bastos | Tânia Lanat | 250,00 |
| 7. | 184530/12 | 27758/12 | Angelita Costa | Tânia Lanat | 631,29 |
| 9. | 183498/12 | 28374/12 | Adalberto Ribeiro | Tânia Lanat | 150,00 |
| 10. | 184990/12 | 27510/12 | Anilton Ferreira | Tânia Lanat | 250,00 |
| 11. | 184451/12 | 29141/12 | ARI Rios Pereira | Tânia Lanat | 600,00 |
| 12. | 163245/12 | 29705/12 | Anailton Celestino | Tânia Lanat | 1.073,19 |
| 13. | 183604/12 | 31230/12 | ART Moveis E Decorações | Tânia Lanat | 180,79 |

| ITEM | AUTO | PROC. | AUTUADO | RELATORA | REAIS |
|------|-----------|----------|----------------------------|-------------|----------|
| 14. | 157690/12 | 25967/12 | Araújo Maia Com. | Tânia Lanat | 685,40 |
| 15. | 185248/12 | 30226/12 | Ana Bela Instituto | Tânia Lanat | 547,86 |
| 16. | 178711/12 | 29200/12 | Ana Célia Pereira | Tânia Lanat | 4.565,56 |
| 17. | 184456/12 | 26043/12 | Academia Richerd | Tânia Lanat | 1.200,00 |
| 18. | 182537/12 | 30017/12 | Atlântico AR | Tânia Lanat | 350,00 |
| 20. | 184230/12 | 26046/12 | Bahia Jeans Comercio | Tânia Lanat | 1.073,19 |
| 21. | 183497/12 | 27573/12 | Casas Freire Com. | Tânia Lanat | 913,10 |
| 22. | 182928/12 | 24728/12 | Cond. Habitacional | Tânia Lanat | 400,00 |
| 23. | 183496/12 | 27504/12 | Casas Veloso Materiais | Tânia Lanat | 365,24 |
| 24. | 183495/12 | 27498/12 | Carroso Coelho | Tânia Lanat | 182,62 |
| 25. | 160559/12 | 31042/12 | Comercial De Alimentos | Tânia Lanat | 821,80 |
| 26. | 185437/12 | 29598/12 | Comercial De Alimentos | Tânia Lanat | 456,55 |
| 27. | 182673/12 | 29894/12 | Consortio Kubli | Tânia Lanat | 400,00 |
| 28. | 182929/12 | 25619/12 | Con. V. Dos Flamboyantes | Tânia Lanat | 400,00 |
| 29. | 184755/12 | 30410/12 | Construtora Cosmos | Tânia Lanat | 800,00 |
| 30. | 160335/12 | 28751/12 | Claudence De Lima | Tânia Lanat | 250,00 |
| 31. | 182521/12 | 29879/12 | Construtora Dolia | Tânia Lanat | 350,00 |
| 32. | 185186/12 | 30157/12 | Colégio Atlanta Tec. | Tânia Lanat | 150,00 |
| 33. | 182540/12 | 29865/12 | Dida Auto Center | Tânia Lanat | 400,00 |
| 34. | 157092/12 | 26058/12 | Dacasa Financeira | Tânia Lanat | 685,40 |
| 35. | 157091/12 | 26055/12 | Dacasa Financeira | Tânia Lanat | 1.294,70 |
| 36. | 183349/12 | 23033/12 | Evandro Lopes Gomes | Tânia Lanat | 350,00 |
| 37. | 185463/12 | 28023/12 | Edmilson Damasceno | Tânia Lanat | 400,00 |
| 38. | 182518/12 | 29877/12 | Em. Brasileira De Correios | Tânia Lanat | 350,00 |
| 39. | 185462/12 | 27519/12 | Edson Jorge Da Silva | Tânia Lanat | 200,00 |
| 40. | 179978/12 | 26037/12 | Enio Gama Dos Santos | Tânia Lanat | 250,00 |
| 41. | 184458/12 | 27755/12 | Edvaldo Gomes | Tânia Lanat | 500,00 |
| 42. | 185168/12 | 26039/12 | Emp. Educacionais | Tânia Lanat | 1.800,00 |
| 43. | 184233/12 | 28717/12 | Eletrolar Comercio | Tânia Lanat | 350,00 |
| 44. | 160273/12 | 28722/12 | Elielcio De Sousa Santos | Tânia Lanat | 1.369,67 |
| 45. | 160275/12 | 28714/12 | Eletrolar Comercio | Tânia Lanat | 4.565,56 |
| 46. | 179109/11 | 18794/12 | Everaldo Cardoso | Tânia Lanat | 200,00 |
| 47. | 185173/12 | 28619/12 | Edilson Neiva Da Cruz | Tânia Lanat | 2.500,00 |
| 48. | 183791/12 | 29136/12 | Faculdade Regional | Tânia Lanat | 400,00 |
| 49. | 164004/12 | 29873/12 | Francineuda Rosa | Tânia Lanat | 9.131,12 |
| 50. | 164006/12 | 30300/12 | Francisco De Assis | Tânia Lanat | 1.507,20 |
| 51. | 183790/12 | 29461/12 | Farmácia Quicia | Tânia Lanat | 606,29 |
| 52. | 183793/12 | 29156/12 | Faculdade Regional | Tânia Lanat | 1.643,58 |
| 53. | 183792/12 | 29148/12 | Faculdade Regional | Tânia Lanat | 400,00 |
| 54. | 182515/12 | 29895/12 | Funerária V. Da Gama | Tânia Lanat | 400,00 |
| 55. | 184471/12 | 30120/12 | Fernando Cerqueira | Tânia Lanat | 350,00 |
| 56. | 179039/12 | 26616/12 | Gilmar Dias Do Nascimento | Tânia Lanat | 250,00 |
| 57. | 157095/12 | 28128/12 | Gilmar Dias Do Nascimento | Tânia Lanat | 1.073,19 |
| 58. | 184805/12 | 27581/12 | Global Do Brasil | Tânia Lanat | 350,00 |
| 59. | 183816/12 | 24490/12 | Gutemberg Pereira | Tânia Lanat | 1.000,00 |
| 60. | 184531/12 | 27741/12 | Gymel Comercio | Tânia Lanat | 100,00 |
| 61. | 185435/12 | 28582/12 | HTJ Alimentação | Tânia Lanat | 365,24 |
| 62. | 179980/12 | 29122/12 | HEN Construções E Ser. | Tânia Lanat | 400,00 |
| 63. | 179979/12 | 26950/12 | HEN Construções E Ser. | Tânia Lanat | 400,00 |
| 64. | 179981/12 | 26954/12 | HEN Construções E Ser. | Tânia Lanat | 400,00 |
| 65. | 181517/12 | 30764/12 | Iza Montineli Feitosa | Tânia Lanat | 900,00 |
| 66. | 183601/12 | 31291/12 | Itaigara Academia | Tânia Lanat | 730,48 |
| 67. | 160223/12 | 29849/12 | Iracema Floquer | Tânia Lanat | 1.073,19 |
| 68. | 154431/12 | 29847/12 | Iracema Floquer | Tânia Lanat | 685,40 |
| 69. | 154422/12 | 29845/12 | Iracema Floquer | Tânia Lanat | 250,00 |
| 70. | 181225/12 | 27140/12 | IVO Figueiredo Cia | Tânia Lanat | 1.460,96 |
| 71. | 154712/12 | 27295/12 | Igreja Assembléia De Deus | Tânia Lanat | 1.073,19 |
| 72. | 184971/12 | 27509/12 | Industria E Comercio | Tânia Lanat | 68,48 |
| 73. | 133975/12 | 26601/12 | Ivonilson Calheira | Tânia Lanat | 250,00 |
| 74. | 183827/12 | 26073/12 | Jose Dumiente Da Silva | Tânia Lanat | 700,00 |
| 75. | 182369/12 | 25392/12 | Joelson Raimundo Perre | Tânia Lanat | 300,00 |
| 76. | 184468/12 | 29998/12 | Jurandir Alvides | Tânia Lanat | 900,00 |
| 77. | 184989/12 | 27577/12 | Jose Da Silva Andrade | Tânia Lanat | 150,00 |
| 78. | 185227/12 | 30334/12 | Jose Santana | Tânia Lanat | 300,00 |
| 79. | 185470/12 | 29918/12 | Julio César Palmeira | Tânia Lanat | 631,29 |
| 80. | 184219/12 | 26060/12 | Lojas Insinuante | Tânia Lanat | 821,80 |
| 81. | 179040/12 | 26611/12 | Luis Rodrigo Santos | Tânia Lanat | 1.507,20 |
| 82. | 157096/12 | 28131/12 | Luis Rodrigo Santos | Tânia Lanat | 821,80 |
| 83. | 184985/12 | 25978/12 | Localiza Rent A Car | Tânia Lanat | 400,00 |
| 84. | 184986/12 | 25972/12 | Localiza Rent | Tânia Lanat | 5.478,60 |
| 85. | 165006/12 | 28719/12 | Luiz Fernando | Tânia Lanat | 1.073,19 |
| 86. | 184997/12 | 28584/12 | Localiza Rent | Tânia Lanat | 2.647,99 |
| 87. | 184860/12 | 28577/12 | Labochecap | Tânia Lanat | 913,10 |

| ITEM | AUTO | PROC. | AUTUADO | RELATORA | REAIS |
|------|-----------|----------|---------------------------|-------------|----------|
| 88. | 164008/12 | 29820/12 | Luciano Freitas | Tânia Lanat | 821,80 |
| 89. | 185121/12 | 29332/12 | Marta Souza Bispo | Tânia Lanat | 700,00 |
| 90. | 183828/12 | 26070/12 | Michele Souza Leão | Tânia Lanat | 500,00 |
| 91. | 180876/12 | 20274/12 | Moto Honda- Revemor | Tânia Lanat | 22,82 |
| 92. | 183825/12 | 25351/12 | Maria Helena Moreira | Tânia Lanat | 1.000,00 |
| 93. | 182525/12 | 30362/12 | M. Sampaio(TECNOUDIO) | Tânia Lanat | 400,00 |
| 94. | 165060/12 | 28832/12 | Marcos Lopes Cruz | Tânia Lanat | 2.260,23 |
| 95. | 159061/12 | 28809/12 | Maria De Jesus Sandes | Tânia Lanat | 4.565,56 |
| 96. | 160272/12 | 28713/12 | Maranata Industria | Tânia Lanat | 1.369,67 |
| 97. | 180202/12 | 30366/12 | Moura Empreendimentos | Tânia Lanat | 300,00 |
| 98. | 182508/12 | 27601/12 | MóBILE Com. Export | Tânia Lanat | 350,00 |
| 99. | 185247/12 | 30222/12 | Mix Pe Produtos Ort. | Tânia Lanat | 400,00 |
| 100. | 164011/12 | 30299/12 | Marcio Luis Souza | Tânia Lanat | 821,80 |
| 101. | 181518/12 | 30765/12 | Maria Elisa parceiro | Tânia Lanat | 900,00 |
| 102. | 185245/12 | 30231/12 | Maços Antonio Santos | Tânia Lanat | 273,93 |
| 103. | 185246/12 | 30223/12 | Mix Produtos Ortediticos | Tânia Lanat | 182,62 |
| 104. | 185185/12 | 30150/12 | Mauricio Silva | Tânia Lanat | 400,00 |
| 105. | 165212/12 | 31038/12 | Mauricio Dutra Barbosa | Tânia Lanat | 1.507,20 |
| 106. | 181224/12 | 27142/12 | Novo Horizonte Com. | Tânia Lanat | 228,27 |
| 107. | 185169/12 | 24439/12 | Ortis Oliveira | Tânia Lanat | 300,00 |
| 108. | 182505/12 | 27599/12 | Oceania Veículos | Tânia Lanat | 350,00 |
| 109. | 181515/12 | 30763/12 | Pedro Sizinado De Aguiar | Tânia Lanat | 800,00 |
| 110. | 160329/12 | 26019/12 | Radio Comunitária S. Rita | Tânia Lanat | 821,80 |
| 111. | 182517/12 | 29887/12 | Roberto Alves Dos Santos | Tânia Lanat | 400,00 |
| 112. | 182530/12 | 29880/12 | Relevo- Revestimento | Tânia Lanat | 400,00 |
| 113. | 182767/12 | 27576/12 | Repara E Conserta Mult | Tânia Lanat | 250,00 |
| 114. | 160327/12 | 25917/12 | Radio Alternativa | Tânia Lanat | 500,00 |
| 115. | 183821/12 | 30004/12 | Roberto Coelho Gonçalves | Tânia Lanat | 100,00 |
| 116. | 181861/12 | 28063/12 | Rita De Cássia De Jesus | Tânia Lanat | 100,00 |
| 117. | 160328/12 | 25916/12 | Radio Alternativa | Tânia Lanat | 821,80 |
| 118. | 164009/12 | 29848/12 | Roberval Jesus Da Silva | Tânia Lanat | 821,80 |
| 119. | 184922/12 | 30305/12 | Rômulo De Almeida | Tânia Lanat | 500,00 |
| 120. | 182881/12 | 32775/12 | Silvandro Santos | Tânia Lanat | 100,00 |
| 121. | 182542/12 | 30667/12 | Salão Cores De Beleza | Tânia Lanat | 350,00 |
| 122. | 184466/12 | 28037/12 | Silmara Maria | Tânia Lanat | 400,00 |
| 123. | 182527/12 | 29881/12 | Solbate Distribuidora | Tânia Lanat | 350,00 |
| 124. | 185182/12 | 25348/12 | Silmara Maria | Tânia Lanat | 500,00 |
| 125. | 180073/12 | 27574/12 | Sólon Fonseca | Tânia Lanat | 400,00 |
| 126. | 185466/12 | 27762/12 | SC Turismo Empree. | Tânia Lanat | 250,00 |
| 127. | 182523/12 | 29889/12 | Shopping S. Portas | Tânia Lanat | 400,00 |
| 128. | 178483/12 | 25827/12 | Sergio Luiz Pereira | Tânia Lanat | 1.073,19 |
| 129. | 179983/12 | 30009/12 | Telemar Norte Leste | Tânia Lanat | 400,00 |
| 130. | 182516/12 | 29890/12 | União Ar Ltda | Tânia Lanat | 400,00 |
| 131. | 139976/12 | 29837/12 | Valmir Francisco | Tânia Lanat | 1.073,19 |
| 132. | 182514/12 | 29892/12 | V10 Comercio Atacadista | Tânia Lanat | 400,00 |
| 133. | 163210/12 | 27527/12 | Willian Santos | Tânia Lanat | 1.507,20 |
| 134. | 177458/12 | 28918/12 | Wilson Rodrigues | Tânia Lanat | 250,00 |

AUTOS C/ DEFESA JULGADOS PROCEDENTES

| ITEM | AUTO | PROC. | AUTUADO | RELATORA | REAIS |
|------|-----------|----------|--------------------------|-------------|-----------|
| 135. | 164515/12 | 28387/12 | Aécio Batista De Souza | Tânia Lanat | 36.524,46 |
| 136. | 178509/12 | 31068/12 | Angélica Oliveira | Tânia Lanat | 100,00 |
| 137. | 178501/12 | 31069/12 | Angélica Oliveira | Tânia Lanat | 1.073,19 |
| 138. | 163591/12 | 28385/12 | Aloísio Da Paixão | Tânia Lanat | 1.507,20 |
| 139. | 163691/12 | 22160/12 | Alan Cerqueira | Tânia Lanat | 9.131,00 |
| 140. | 165106/12 | 26923/12 | Anderson Santana | Tânia Lanat | 36.524,46 |
| 141. | 157683/12 | 29684/12 | Alexsandro Silva | Tânia Lanat | 4.565,56 |
| 142. | 178299/12 | 31074/12 | Bar E Restaurante | Tânia Lanat | 1.507,20 |
| 143. | 178707/12 | 27256/12 | Everton Antonio | Tânia Lanat | 685,40 |
| 144. | 181211/12 | 26849/12 | ECCO- Clinica Da Pituba | Tânia Lanat | 150,00 |
| 145. | 133965/12 | 26608/12 | Egnaldo Souza | Tânia Lanat | 821,80 |
| 146. | 178297/12 | 29827/12 | Eliana Cristina | Tânia Lanat | 685,40 |
| 147. | 154709/12 | 29686/12 | Every Drinks Bar | Tânia Lanat | 2.260,23 |
| 148. | 165037/12 | 28390/12 | Edilene Santos | Tânia Lanat | 4.565,56 |
| 149. | 165117/12 | 31664/12 | Fabio Nunes Dos Santos | Tânia Lanat | 1.507,20 |
| 150. | 161953/12 | 29192/12 | Fernando Moreno | Tânia Lanat | 4.565,56 |
| 151. | 164003/12 | 28384/12 | Gildo Dos Santos | Tânia Lanat | 2.260,23 |
| 152. | 160261/12 | 27583/12 | Gildemario Souza | Tânia Lanat | 1.507,20 |
| 153. | 160262/12 | 27584/12 | Gildemario Souza | Tânia Lanat | 685,40 |
| 154. | 165059/12 | 28379/12 | Jeanne Do Espírito Santo | Tânia Lanat | 685,40 |
| 155. | 183660/12 | 16290/12 | Joana Diogo Oliveira | Tânia Lanat | 250,00 |
| 156. | 183012/12 | 24082/12 | Joilson Nunes Martins | Tânia Lanat | 200,00 |
| 157. | 184232/12 | 28750/12 | Jair Carlos Da Silva | Tânia Lanat | 1.369,67 |

| ITEM | AUTO | PROC. | AUTUADO | RELATORA | REAIS |
|------|-----------|----------|-----------------------|-------------|----------|
| 158. | 163816/12 | 27585/12 | Joselito Souza | Tânia Lanat | 1.507,20 |
| 159. | 184228/12 | 26054/12 | Loja São Sebastião | Tânia Lanat | 1.073,19 |
| 160. | 184229/12 | 26052/12 | Loja São Sebastião | Tânia Lanat | 250,00 |
| 161. | 184821/12 | 27149/12 | Motopema | Tânia Lanat | 657,43 |
| 162. | 183788/12 | 25492/12 | Nansat | Tânia Lanat | 250,00 |
| 163. | 183662/12 | 16802/12 | Neuza Maria De Jesus | Tânia Lanat | 2.500,00 |
| 164. | 182511/12 | 27602/12 | Pinheiros Veículos | Tânia Lanat | 100,00 |
| 165. | 183085/12 | 26604/12 | Pani E Pão Ltda | Tânia Lanat | 250,00 |
| 166. | 160274/12 | 28715/12 | RN Comercio Varejista | Tânia Lanat | 1.507,20 |
| 167. | 185204/12 | 25594/12 | Recicle Comercio | Tânia Lanat | 365,24 |
| 168. | 185203/12 | 25597/12 | Recicle Comercio | Tânia Lanat | 350,00 |
| 169. | 155246/11 | 56293/11 | Superlente Comercio | Tânia Lanat | 547,86 |
| 170. | 184231/12 | 28716/12 | Simone Da Silva | Tânia Lanat | 2.260,23 |
| 171. | 178551/12 | 28391/12 | Sião Comercio | Tânia Lanat | 200,00 |
| 172. | 154714/12 | 28712/12 | Simone Da Silva | Tânia Lanat | 250,00 |
| 173. | 181230/12 | 27195/12 | Teixeira Tecidos | Tânia Lanat | 116,87 |
| 174. | 183782/12 | 25501/12 | Tend Tudo Materiais | Tânia Lanat | 2.237,21 |

RECURSO JULGADOS IMPROCEDENTES

| ITEM | AUTO | PROC. | AUTUADO | RELATORA |
|------|-----------|----------|----------------------------|-------------|
| 175. | 179066/12 | 30018/12 | Cond. Do Hospital Da Bahia | Tânia Lanat |
| 176. | 164579/12 | 31093/12 | Cleomar Dos Santos | Tânia Lanat |
| 177. | 163371/12 | 29257/12 | Lauro Henrique | Tânia Lanat |
| 178. | 163844/12 | 27416/12 | Nerijam Silva | Tânia Lanat |
| 179. | 185465/12 | 31458/12 | Valter Neves Nabuco | Tânia Lanat |

RECURSO JULGADOS PARCIALMENTE PROCEDENTES

| ITEM | AUTO | PROC. | AUTUADO | RELATORA | REAIS |
|------|-----------|----------|----------------------|-------------|--------|
| 180. | 180003/12 | 14490/12 | Pereira Martins Com. | Tânia Lanat | 810,37 |

AUTOS JULGADOS IMPROCEDENTES

| ITEM | AUTO | PROC. | AUTUADO | RELATORA |
|------|-----------|----------|-----------------------|-------------|
| 181. | 178308/12 | 29689/12 | Evandro Santos | Tânia Lanat |
| 182. | 180036/12 | 28382/12 | Victoria Import. Exp. | Tânia Lanat |

AUTOS JULGADOS NULOS

| ITEM | AUTO | PROC. | AUTUADO | RELATORA |
|------|-----------|----------|--------------------|-------------|
| 183. | 152477/10 | 26864/12 | Jose Carlos Passos | Tânia Lanat |

Total de Processos julgados: 183

Salvador, 08 de Agosto de 2012.

JONAS FERRAZ MAIA
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SESP**Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV****PORTARIA Nº 172/2012**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no **Processo nº. 244/2012**, instaurar Processo Administrativo nos termos do Art. 166, da LC nº. 01/91, e designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC nº. 01/91.

Gabinete do Superintendente da Susprev, em 06 de agosto de 2012.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente em Exercício

PORTARIA Nº 173/2012

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no **Processo nº. 245/2012**, instaurar Processo Administrativo nos termos do Art. 166, da LC nº. 01/91, e designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC nº. 01/91.

Gabinete do Superintendente da Susprev, em 06 de agosto de 2012.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

REVISÃO DA ESTABILIDADE ECONÔMICA - DEFERIDO

| PROCESSO | REQUERENTE |
|-----------|------------------------------|
| 1142/2012 | JORGE DE NUN ALVARES PEREIRA |

Salvador, em 08 de agosto de 2012

ANA CRISTINA ROBLEDO PINTO FREITAS
Gerente Administrativo e Financeiro

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL EM DOBRO - DEFERIDO

| PROCESSO | REQUERENTE | QUINQUÊNIO |
|-----------|-------------------------------|------------|
| 0173/2012 | VALDEC DA SILVA ANDRADE | 1º, 2º, 3º |
| 0608/2012 | JOSÉ ULICES FERREIRA DA SILVA | 3º, 4º |
| 0822/2012 | JOSEVETE SANTANA DOS SANTOS | 3º |
| 0939/2012 | RISELIA ANDRADE MASCARENHAS | 2º |

Salvador, em 08 de agosto de 2012

ANA CRISTINA ROBLEDO PINTO FREITAS
Gerente Administrativo e Financeiro

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO

| PROCESSO | REQUERENTE | DIAS |
|-----------|------------------------------|-------|
| 2278/1993 | SERGIO RIBEIRO BASTOS | 1.119 |
| 1225/2011 | IVONILDES MARIA MACHADO LEAL | 2.645 |

Salvador, em 08 de agosto de 2012

ANA CRISTINA ROBLEDO PINTO FREITAS
Gerente Administrativo e Financeiro

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº474/2012

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

RESOLVE:

LICITAÇÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 105/2012-PGMS

Empresa: Oliveira Rocha Comercio e Serviços Ltda.

Objeto: Renovação de assinatura anual de periódicos.

Valor Total: R\$ 2.004,00 (dois mil e quatro reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art.25, I.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade-04.122.051.2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.39-000.

Data: 23.07.2012

Salvador, 08 de agosto de 2012.

ISA DE ARAÚJO PINTO LIMA
Coordenadora Administrativa/PGMS

Considerar exonerado, desde 02/08/2012, REISMAN FRANÇA DE MATOS, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Assessoria Estratégica de Gestão, da Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 02 de agosto de 2012.

RENATO ARAÚJO
Superintendente, em exercício

PORTARIA Nº. 501/2012

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 7º, do Decreto n.º 22.456/2012, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de detalhamento da Despesa de 2012, Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, na forma indicada no anexo a esta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 08 de agosto de 2012.

RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO
Superintendente Executivo, em exercício

ANEXO A PORTARIA Nº 501/2012

| PREFEITURA MUN. DO SALVADOR | | ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA | | PAG:1 | |
|-----------------------------|---------------------|--|-------|----------------|----------------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FUNTE | ALOCAÇÃO | REDUÇÃO |
| 326302-TRANSALVADOR | 26.122.045.2001 | 3.3.90.37 | 050 | 350.000 | |
| | 26.122.045.2001 | 3.3.90.47 | 050 | 30.000 | |
| | 26.122.045.2001 | 3.3.90.39 | 050 | | 380.000 |
| SUB-TOTAL | | | | 380.000 | 380.000 |
| TOTAL GERAL | | | | 380.000 | 380.000 |

PORTARIA Nº505/2012

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora **EDINALVA ROSÁRIO DOS SANTOS AZEVEDO**, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor "B", Grau 63, do Setor de Material e Patrimônio da Gerência Administrativa da Diretoria Administrativa e Financeira da Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 02 de agosto de 2012.

RENATO ARAÚJO
Superintendente, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Retificação por ter saído com incorreções no DOM do dia 06 de julho de 2010

Onde se lê: Processo nº 4023/2010

Leia-se: Processo nº 4023/2009

Salvador, 07 de agosto de 2012

ALINE BATISTA
Diretora/DLP

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, com base nas Leis nº8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente e a Lei Municipal 4.484/92, esta no que couber e em cumprimento ao disposto na Lei nº6.148/2002, comunica aos participantes o resultado de recurso relativo ao:

Pregão Eletrônico nº001/2012 - PREVIS

Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento, mediante locação, de 01 (um) sistema telefônico, tipo digital, com instalação, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e treinamento de pessoal, para atender as atividades, ligadas a PREVIS, em conformidade com as características e demais informação descritas nos anexos I e VI do Edital.

Processo nº95/2012 - PREVIS

Julgamento:

Decisão Hierárquica

Conhecer do recurso interposto pela empresa ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, julgando procedente, conforme Parecer da ASJUR/PREVIS.

Salvador, 08 de agosto de 2012

FABIOLA DE OLIVEIRA ALVES
Presidente da COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT

REPUBLICAÇÃO RESULTADO LICITAÇÃO HOMOLOGADA

Face à assistência da empresa R&M COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMPUTADORES LTDA, em assinar Contrato referente aos lotes 02 e 03, bem como, pelo equívoco da pregoeira em DESCLASSIFICAR a empresa COMERCIAL BRASIL DE PRODUTOS VAREJISTA LTDA. a COPEL, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, divulga o novo resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 016/2012

PROCESSO: 6712/2011

OBJETO: Aquisição de Impressora e Scanner para atender a demanda da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECULT.

| LICITANTE | LOTE | QUANT. | VALOR (R\$) |
|--|------|--------|-------------------|
| REDE GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E CARTÕES LTDA | 01 | 18 | 53.110,98 |
| | 05 | 04 | 7.099,96 |
| COMERCIAL BRASIL DE PRODUTOS VAREJISTA LTDA. | 02 | 33 | 49.500,00 |
| | 03 | 08 | 12.024,96 |
| NOSSA TECNOLOGIAS E SERVIÇOS EM TI LTDA. | 04 | 02 | 1.581,00 |
| TOTAL GERAL | | | 123.316,90 |

Data da homologação dos lotes 01, 04 e 05: 29/03/2012

Data da 2ª Homologação do lote 02: 06/06/2012

Data da 3ª Homologação do lote 03: 06/08/2012

LUCIANO GOMES BARROS PEREIRA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A COPEL, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 049/2012

PROCESSO: 1642/2012

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, tenda desmontável e aparelho de som para atender às necessidades do Projeto Ruas de Lazer.

| LOTE | DESCRIÇÃO | EMPRESA | VALOR (R\$) |
|---|--|---|-------------|
| 01 | Kit Slackline | DESERTO | |
| 02 | Tabela de Basquete | DESERTO | |
| | Kit Futebol | | |
| | Kit Volei | | |
| 03 | Tenda Desmontável Marca: Visual | Visual Indústria e Comércio de Lonas Ltda. | 2.866,68 |
| 04 | Aparelho de Som Micro-System Marca: Lennox/MS850 | Teck Shock Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda. | 2.822,64 |
| VALOR TOTAL (Lotes 03 e 04) | | | 5.689,32 |
| VALOR TOTAL POR EXTENSO (Lotes 03 e 04): Cinco mil seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos. | | | |

Data da Homologação: 24/07/2012

LUCIANO GOMES BARROS PEREIRA
Presidente

Fundação Gregório de Matos - FGM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 274/2012

Empresa: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PUBLICO - IBDP.

Data: 01/08/2012.

Objeto: PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS GOVERNAMENTAIS E NA OFICINA DE TRABALHO SOBRE GESTÃO SEGURA E EFICIENTE DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO PERÍODO DE 15 A 18 DE AGOSTO/2012.

CNPJ: 07.866.293/0001-33.

Valor Total: R\$ 3.100,00 (TRÊS MIL E CEM REAIS).

Dotação Orçamentária: Projeto 2001, Elemento da despesa 3.3.90.39, Fonte 00.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II.

Salvador, 07 de agosto de 2012.

ISA MARIA DE SOUZA SILVA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/12

PROCESSO Nº: 31003/2012

DISPENSA Nº: 018/2012

OBJETO: Dedetização e desratização das sedes da SUCOM.

VENCEDOR: ANGELO FREITAS E CIA LTDA.

CNPJ Nº: 02.730.010/0001-08.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.590,00 (três mil quinhentos e noventa reais).

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | VAL. UNIT. |
|-------------|--|--------|--------------|
| 01 | DESBARATIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESFORMIGAÇÃO DA SEDE DOIS LEÕES. | 01 | R\$ 1.090,00 |
| 02 | DESBARATIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESFORMIGAÇÃO DA SEDE ED. THOMÉ DE SOUZA. | 01 | R\$ 2.500,00 |
| VALOR TOTAL | | | R\$ 3.590,00 |

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIF. INSTITUCIONAL: 33.57.02 - GERAF; CLASSIF. ONÇAMENTÁRIA: 15.452.007.1063 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 050 - Receita Própria de Entidades da Administração Indireta.

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.

PARECER DA ASJUR SUCOM Nº: 537/2012.

DATA DO ATO: 06/08/2012.

Salvador, 08 de agosto de 2012.

CLÁUDIO SILVA
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007/2011**

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência nº 007/2011 - Processo nº: 1937/2011

Objeto: Elaboração de Estudos Ambientais e Projetos Básicos de Engenharia necessários à implantação e pavimentação das novas vias urbanas, com extensão total aproximada de 15 km, e as conexões com a malha viária existentes, a seguir declinadas: Av. Nova Esperança, Av. da Paz, Ligações Viárias Parque da Paz e Av. Integração.

Vencedor: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A-CNPJ/MF nº 33.146.648/0001-20
Valor total: R\$ 5.689.626,06 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e

seis reais e seis centavos).
Critério de Julgamento: técnica e preço
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data Homologação: 08/08/2012

Salvador/BA, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.

Salvador, 08 de agosto de 2012.

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó -

CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº. 103/2012.

Dispensa de Licitação.

Processo nº. 114/2012.

Contratado: MANANCIAL EXTINTORES LTDA ME.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto o serviço de 24(vinte e quatro) unidades de recargas de extintores AP 10lts. no valor unitário de R\$ 30,00(trinta reais) e o serviço de 15(quinze) unidades recargas de extintores CO2 06kg. no valor unitário de R\$ 55,00(cinquenta e cinco reais), para manutenção dos extintores do Mercado Modelo.

VALOR: O valor total contratado é de R\$ 1.545,00 (hum mil quinhentos e quarenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 03(três) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 050 - Projeto Atividade: 2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - Elemento de Despesa - 3.3.90.30 - Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 art. 24 II; Lei Municipal nº 4.484/92, no que couber.

DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2012.

ASSINAM: João Bernardo da Cunha Neto - Presidente SALTUR

Everaldo Evaristo dos Santos Filho - Diretor Administrativo e Financeiro

Manancial Extintores Ltda Me.

Salvador, 08 de agosto de 2012.

LÍDIA MATOS
Gerente Administrativa

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: Nº 2012002549
PREGÃO: Nº 107/2011
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2012000009
PROCESSO: Nº 2145/2011
CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município de Salvador
CNPJ 13.927.801/0008-15
CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 05.821.117/0002-30
OBJETO: Aquisição de material de consumo.
VALOR TOTAL: R\$ 3.021,00 (três mil e vinte e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001 - Elemento de Despesa 3.3.90.30 Fonte 000

NOTA DE EMPENHO: Nº 2012/10085

SD: Nº 2012/89

DATA DA ASSINATURA: 03.08.2012

Salvador, 08 de agosto de 2012.

ISA DE ARAÚJO PINTO LIMA
Coordenadora Administrativa/PGMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAG N.º 06/2011

OBJETO: Registro de Preço de eletrodomésticos.

TERMO DE COMPROMISSO SEPLAG N.º 038/2011

CONTRATADO: TORRE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 06.979.118/0001-90

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|---|---------------------|---------------------------------|
| CASA CIVIL | 04.122.045.2011 04.212.003.2282 04.122.045.2506 04.122.045.2507 04.122.045.2532 | 4.4.90.52 | 000 |
| COGEL | 23.122.045.2001 23.126.005.1165 23.126.005.1166 23.126.005.1168 23.126.001.1173 23.126.005.1191 | 4.4.90.52 | 000 050 |
| EGM/SEPLAG | 04.122.045.2504 10.122.045.2511 10.302.045.2535 10.302.045.2536 | 4.4.90.52 | 000 |
| FCM | 08.122.045.2001 08.243.042.1064 | 4.4.90.52 | 050 |
| FGM | 13.122.045.2001 13.392.032.1056 13.392.032.1059 13.392.044.1060 13.126.032.1061 13.392.032.1342 13.392.032.2055 13.122.045.2529 | 4.4.90.52 | 000 010 050 |
| FMLF | 15.122.045.2001 | 4.4.90.52 | 050 |
| GABVP | 04.122.045.2001 | 4.4.90.52 | 000 |
| LIMPURB | 15.122.045.2001 15.128.045.1539 | 4.4.90.52 | 052 000 |
| PGMS | 04.122.045.2001 | 4.4.90.52 | 000 |
| PREVIS | 09.122.045.2001 09.122.001.1094 | 4.4.90.52 | 050 |
| SALTUR | 23.122.045.2001 23.695.016.1143 23.695.016.2075 23.695.016.2146 23.695.016.2249 | 4.4.90.52 | 000 024 |
| SECOM | 04.122.045.2001 24.131.001.2006 | 4.4.90.52 | 000 |
| SECULT | 27.122.045.2001 27.812.027.1013 27.306.027.1014 27.244.027.1015 27.812.027.1016 27.812.027.1017 27.812.027.2018 27.812.027.2019 27.812.027.2135 12.122.045.2001 12.367.025.1024 12.126.025.1028 12.366.044.1260 12.365.025.1328 12.361.029.1350 12.361.029.2021 12.361.029.2022 12.361.029.2025 12.365.029.2029 12.366.029.2030 12.361.029.2031 12.361.029.2032 12.361.029.2033 12.128.029.2326 12.365.029.2327 | 4.4.90.52 | 000 001 004 007 022 |
| SEDHAM | 16.122.045.2001 16.122.001.1301 15.126.001.1302 | 4.4.90.52 | 000 090 007 |
| SEFAZ | 04.122.045.2001 04.129.002.1001 04.126.001.1096 04.122.001.1097 04.122.001.1103 04.131.002.2104 04.128.006.2105 04.126.045.2502 | 4.4.90.52 | 000 007 090 |

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|---|---------------------|--------------------------|
| SEMUR | 14.122.045.2011 14.422.031.1538 14.422.044.1540 | 4.4.90.52 | 000 |
| SEPLAG | 04.122.045.2011 04.126.001.1078 04.126.001.1080 04.122.006.1081 19.126.001.1309 04.122.001.2077 04.128.006.2085 04.331.006.2087 | 4.4.90.52 | 000 090 007 090 |
| SESP | 15.122.045.2001 15.422.026.1110 15.452.017.1111 15.128.017.1113 15.452.017.1114 15.452.015.1117 15.452.019.1119 15.452.019.1356 15.452.017.1357 15.452.035.2112 15.452.035.2115 15.452.019.2118 15.452.019.2120 15.422.026.2121 15.452.019.2142 15.452.012.2158 15.452.012.2162 15.122.045.2001 15.452.019.1082 | 4.4.90.52 | 000 017 |
| SETAD | 08.122.045.2001 14.422.026.1267 14.422.026.1269 08.422.030.1273 14.243.030.1277 14.422.033.1288 14.306.035.1293 14.334.017.1295 14.334.017.1296 14.334.017.1297 08.122.004.2258 14.423.026.2268 08.422.030.2272 08.243.030.2275 14.422.033.2278 14.421.033.2290 14.306.035.2292 14.334.017.2294 08.243.033.2317 08.243.033.2317 08.241.030.2353 08.244.026.121 08.244.026.2214 08.244.026.2216 08.243.042.1036 | 4.4.90.52 | 000 024 |
| SETIN | 15.122.045.2001 15.122.019.1170 15.451.019.1171 15.451.019.1172 26.451.020.1174 15.451.020.1176 26.453.019.1179 26.453.019.1180 26.453.020.1185 16.182.022.1188 16.182.022.1189 15.451.020.1315 15.122.001.2314 15.182.022.2338 | 4.4.90.52 | 000 |
| SMA | 18.122.045.2001 | 4.4.90.52 | 050 |
| SMS | 10.122.045.2001 10.302.028.1099 10.301.044.1108 10.305.028.1330 10.301.028.1331 10.302.028.1332 10.302.028.1333 10.302.028.1334 10.303.028.1335 10.303.028.1336 10.302.028.1337 10.301.024.1347 10.301.028.1504 10.302.036.2092 10.302.023.2095 10.302.036.2098 10.126.028.2100 10.304.037.2106 10.301.024.2107 10.303.028.2109 10.301.031.2231 10.305.037.2319 10.304.037.2320 10.304.037.2321 10.305.037.2322 10.305.037.2323 10.305.037.2324 | 4.4.90.52 | 002 014 007 023 |

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|---|---------------------|------------|
| SPM | 14.122.045.2001 14.422.034.2211 | 4.4.90.52 | 000 |
| SUCOM | 15.122.045.2001 15.126.001.1062 15.452.007.1063 | 4.4.90.52 | 050 |
| SUCOP | 15.122.045.2001 | 4.4.90.52 | 000 050 |
| SUSPREV | 06.122.045.2001 06.182.021.1037 06.182.021.1039 06.182.021.2262 06.182.021.2264 06.122.045.2528 | 4.4.90.52 | 000 |
| TRANSALVADOR | 26.122.045.2001 26.453.020.1040 26.453.020.1041 26.453.020.1192 26.453.020.1194 26.452.021.1196 26.453.020.2198 26.453.020.2199 26.453.020.2203 | 4.4.90.52 | 050 |

DATA DA ASSINATURA: 27 de Julho de 2012.

ASSINAM:

OSCIMAR ALVES TORRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO

LUIZ CARLOS MALVA

TORRE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA

| ITEM | MATERIAL | U.M. | VALOR UNITÁRIO |
|------|---|------|----------------|
| 1 | 100000055-1- FREEZER VERTICAL | UN | 1.600,00 |
| 2 | 100000114-1- REFRIGERADOR FRIGOBAR | UN | 800,00 |
| 3 | 100001701-1- REFRIGERADOR FRIGOBAR ELÉTRICO 80 LITROS 110/220V | UN | 700,00 |
| 4 | 100001703-1- REFRIGERADOR RESIDENCIAL DUPLEX DE 330 A 440 LITROS | UN | 1.164,00 |
| 5 | 100001699-1- REFRIGERADOR RESIDENCIAL 01 PORTA, 270 A 280L, 110 VOLTS, BRANCA | UN | 1.000,00 |

Salvador, 31 de Julho de 2012.

ALINE BATISTA

Diretora Central de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 155/2012

CONTRATO: Nº 017/2008

OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP Local, Longa Distância Nacional (Intra-Regional, Inter-Regional) e Longa Distância Internacional (Móvel - Móvel e Móvel - Fixo), com o fornecimento de 550 linhas com aparelhos celulares em comodato e 03 (três) placas PCM ClA, para utilização com pacote de dados ilimitado, no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: VIVO S.A

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2012

| ÓRGÃO/ ENTIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$) |
|-----------------|---------------------|---------------------|-------|-----------------------------|
| COGEL | 23.122.045.2001 | 3.3.90.39 | 050 | 5.448,14 |
| DESAL | 2001 | 3.3.90.39 | 050 | 3.392,97 |
| EGM/SEPLAG | 04.122.045.2504 | 3.3.90.39 | 000 | 235.164,89 |
| FCM | 08.122.045.2001 | 3.3.90.39 | 000 | 2.739,10 |
| FGM | 13.122.045.2001 | 3.3.90.39 | 000 | 2.146,91 |
| FMLF | 15.122.045.2001 | 3.3.90.39 | 050 | 3.731,24 |
| LIMPURB | 15.122.045.2001 | 3.3.90.39 | 000 | 2.305,55 |
| PREVIS | 2001 | 3.3.90.39 | 050 | 1.505,49 |
| SALTUR | 2001 | 3.3.9039 | 000 | 3.063,18 |
| SECULT | 12.122.045.2001 | 3.3.90.39 | 001 | 32.760,00 |
| SMS | 10.122.045.2001 | 3.3.90.39 | 014 | 13.544,78 |
| SUCOM | 15.122.045.2001 | 3.3.90.39 | 050 | 2.942,23 |
| SUCOP | 15.122.045.2001 | 3.3.90.39 | 000 | 35.336,00 |
| SUSPREV | 06.122.045.2001 | 3.3.90.39 | 000 | 8.277,43 |
| TRANSALVADOR | 26.122.045.2001 | 3.3.90.39 | 050 | 14.216,77 |

Salvador, 08 de Agosto de 2012

ALINE BATISTA

Diretora/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 156/2012

CONTRATO: Nº 009/2010
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.
CONTRATADA: BR Petrobrás Distribuidora S/A
DATA DE ASSINATURA: 23 de Julho de 2012

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$) |
|----------------|---------------------|---------------------|--|-----------------------------|
| EGM/SEPLAG | 04.122.045.2514 | 3.3.90.30 | 000 | 2.385.000,00 |
| SUCOP | 15.451.019.2128 | 3.3.90.30 | 000 013 016 030 042 050 | 128.260,00 |
| SECULT | 12.361.029.2022 | 3.3.90.30 | 001 | 1.920.190,00 |
| SMS | 10.122.051.2001 | 3.3.90.30 | 014 | 618.333,35 |
| SUCOM | 2001 | 3.3.90.30 | 050 | 21.200,00 |

Salvador, 08 de Agosto de 2012

ALINE BATISTA
Diretora/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT**RESUMO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 023/2012**

CONTRATANTE: PMS/SECULT
CONTRATADA: MFP CONSTRUTORA LTDA
PROCESSO Nº: 3580/2012
OBJETO: Prorrogação de prazo da execução do contrato 023/2012 da Construção e Reconstrução de quadras poliesportivas em escolas CRE's Subúrbio II, Cabula, Orla, Centro, São Caetano, Pirajá e Cidade Baixa.
PRAZO DA VIGÊNCIA: Início em 22.07.2012 e término em 22.09.2012
DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2012
ASSINATURAS:
João Carlos Bacelar
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECULT
Marcus Fonseca Peleteiro
MFP Construtora Ltda.

RESUMO DO CONTRATO Nº 110/2012

CONTRATANTE: PMS/SECULT
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 043/2012
PROCESSO Nº: 2399/2012
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (massa alimentícia tipo parafuso, massa alimentícia tipo espaguete e arroz), destinados à SECULT, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar: PNAEC, PNAEP, PNAEF, PNAE-EJA, PNAEQ e MAIS EDUCAÇÃO.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de massa alimentícia tipo parafuso, massa alimentícia tipo espaguete.
VALOR GLOBAL: R\$ 168.900,00 (cento e sessenta e oito mil e novecentos reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: Será até 31 de dezembro de 2012.
DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2012.
ASSINATURAS:
João Carlos Bacelar
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECULT
Luciane Mainart Borges
Litoral Norte Comércio de Produtos Alimentícios Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2011**

PROCESSO: Nº. 6470/2012

OBJETO: Acordam as partes em ampliar o objeto do contrato, o correspondente a 24,25% do valor atualmente contratado, da seguinte forma: Ampliação da central telefônica em 08 ramais digitais com 05 aparelhos digitais viva -voz, instalação do s.w de tarifação pré pago com as seguintes características: Relatório dinâmico detalhado, hierárquico, gerencial mensal, gerencia por operadora, controle de custo por ramal, código de projeto por departamento, por centro de custo, hierárquico de departamento e resumido. O valor mensal fixado anteriormente em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), passa a ser R\$ 2.485,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.122.045.2001; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 014.

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
C NPJ: 13.745.542/0001-35
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2012
AMPARO LEGAL: Art. 65, § I, da Lei Federal nº. 8.666/93.
PARECER DA RPGMS: Fls. 31 e 32 do Processo 6470/12.

TATIANA MARIA PARAÍSO
Secretaria Municipal da Saúde

MARIO VIANA
Entel Comércio e Representações Ltda.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035/2011

PROCESSO: Nº. 4869/2012
OBJETO: Prorrogar, por mais 12 meses, o prazo da prestação de serviços, conforme Processo Administrativo 4869/2012, tendo seu início em 09/08/12 e término em 08/08/13.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.301.024.2107; Elemento de Despesa 3.3.90.39, 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014.
CONTRATADA: HOSANA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.
C NPJ: 09.075.832/0001-41
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2012
AMPARO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93.
PARECER DA RPGMS: Fls. 97 a 100 do Processo 4869/12.

TATIANA MARIA PARAÍSO
Secretaria Municipal da Saúde

MANOEL JOAQUIM HOSANA DE OLIVEIRA
Hosana Manutenção de Equipamentos Científicos Ltda

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010/2012**

PROCESSO Nº: 9151/2011
EMPRESA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA E HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 96.827.563/0001-27

OBJETO: Incluir no TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO 2012000066 o Projeto/Atividade 10.203.028.2109 - Promoção das Ações de Assistência Farmacêutica.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2012
ASSINA: Tatiana Maria Paraíso
Secretária Municipal da Saúde

Salvador, 08 de agosto de 2012.

PERIVALDO JOÃO AMARAL
Coordenador

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Equipamentos para Projeção Fotográfica
PROCESSO: 604/2011AFM Nº: 1864/2012 - R\$ 64.360,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/06/2012
CONTRATADA: ARQUIMEDES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 05.374.975/0001-01

PROCESSO: 2115/2011AFM Nº: 1560/2012 - R\$ 14.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/05/2012
CONTRATADA: TLS INFORMÁTICA LTDA - ME.
CNPJ: 05.689.893/0001-48

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2100; Elemento de Despesas 4.4.90.52; Fontes de Recursos 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde).

Salvador, 08 de agosto de 2012.

PERIVALDO JOÃO AMARAL
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2012002507
LICITAÇÃO Nº: 56/2011
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2011000062
PROCESSO Nº: 498/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E

DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD
CNPJ nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: AM BEZERRA COMÉRCIO LTDA
CNPJ Nº: 09.615.290/0001-52
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 389,00 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000-TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2012

Salvador, 08 de Agosto de 2012.

REGINA BITTENCOURT
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2010

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM
CNPJ Nº: 33.794.298/0001-08.
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.
CNPJ Nº: 61.600.839/0001-55.
TERMO ADITIVO Nº: 001/2012.
CONTRATO Nº: 020/2010.
PROCESSO Nº: 24.536/2012
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de instituição especializada para atuar como agente de integração na realização de Programas de Estágio a Estudantes de nível médio e superior.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2010.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Modificação da CLÁUSULA TERCEIRA (Prazo de vigência), ITEM 3.1; CLÁUSULA QUARTA (Do preço e forma de pagamento), ITEM 4.1.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
PARECER Nº: 432/2012 da ASJUR/SUCOM.
DATA DO ATO: 09/07/2012

ASSINAM AS PARTES: Cláudio Silva
SUPERINTENDENTE

Alessandro Salvatore Maximiliano Atinã
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

Salvador, 06 de agosto 2012.

CLÁUDIO SILVA
Superintendente

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 027/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 027/2011 (Processo nº 867/2011) vigente, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA INVASÃO DOM AVELAR ALAGADOS III, por 9 (nove) meses, passando a vigorar até 30/09/2012, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008 e na cláusula segunda do referido Termo de Convênio. Salvador, 27 de dezembro de 2011.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 045/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 045/2011 (Processo nº 2220/2011) vigente, celebrado com a INSTITUTO DAS IRMÃS FRANCISCANAS DA IMACULADA, por 6 (seis) meses, passando a vigorar até 30/09/2012, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2012002463
Nº PROCESSO: 879/2010
CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA.
CNPJ: 03.326.448/0001-98
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE
VALOR TOTAL: R\$816,00(Oitocentos e dezesseis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.045.2001 Projeto atividade: 3.3.90.30 Material de Consumo.
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2012

Salvador, 08 de agosto de 2012.

ANA CRISTINA ROBLEDO P. FREITAS
Gerente Administrativo Financeiro

RESUMO DO TERMO ADITIVO - 2º CONTRATO ASJUR nº 033/2011

Processo nº: 1090/2012
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA-CNPJ/MF nº 74.141.532/0002-66
Objeto: O prazo previsto na cláusula décima do contrato original fica aditado em mais 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 22/07/2012 e término em 04/09/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria especializada e apoio técnico na elaboração do diagnóstico e prognóstico de 40 (quarenta) , áreas de risco de deslizamento de encostas, situadas no Município de Salvador, estado da Bahia (incluindo-se o pré-dimensionamento das soluções indicadas, contenções, estabilização e drenagem de encostas, orçamentos básicos), conforme Termo de Referência.
Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 20/07/2012
Assinam: SOSTHENES TAVARES DE MACÊDO ALMEIDA - SUCOP
JOSÉ ERWIM JUSTINIANO RIVERO - GEOHIDRO

RESUMO DO TERMO ADITIVO - 9º CONTRATO ASJUR nº 045/2008

Processo nº: 1029/2012
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: ATUAL CONSTRUTORA LTDA-CNPJ/MF nº 07.535.507/0001-99
Objeto: O prazo previsto na cláusula sétima do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias, com início em 11/07/2012 e término em 08/10/2012, cujo objeto é a execução das obras de recuperação da Sede da Guarda Municipal, na Av. San Martin, Salvador/BA.
Base Legal: art. 57, §1º, VI, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 05/07/2012
Assinam: SOSTHENES TAVARES DE MACÊDO ALMEIDA - SUCOP
HAMILTON FERREIRA CALABRICH FILHO - ATUAL

Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008 e na cláusula segunda do referido Termo de Convênio.

Salvador, 30 de março de 2012.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 048/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 048/2011 (Processo nº 2858/2011) vigente, celebrado com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO DE PIRAJÁ, por 5 (cinco) meses, passando a vigorar até 30/09/2012, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008 e na cláusula segunda do referido Termo de Convênio.

Salvador, 30 de abril de 2012.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A COORDENADORIA DE ATIVIDADES ECONÔMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 233º INCISO I § 1º DA LEI 7.186/2006, REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 10838/94, ART. 22, INCISO, I E ART 24, PARÁGRAFO 1º, **COMUNICA** QUE FORAM **DEFERIDOS** OS PROCESSOS DE PEDIDO DE **BAIXA**.

| PROCESSO | CGA | NOME OU RAZÃO SOCIAL |
|------------|-------------|---|
| 73275/2011 | 30162500158 | RDR COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA |
| 31102/2012 | 32557700120 | ALP CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA |
| 36159/2012 | 31980300110 | VIDA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA |
| 36150/2012 | 31980400100 | ACB PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA |
| 32752/2012 | 21426700130 | FERNANDA GONÇALVES DE ANDRADE |
| 56404/2011 | 20506300175 | LICITARE CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONT |
| 44916/2012 | 41464700107 | EVANDRO DE JESUS SANTANA |
| 69196/2011 | 29026300177 | JOSÉ LUIS SANTOS DE JESUS |
| 44915/2012 | 33533500147 | JEAN PRATA COSTA |
| 44913/2012 | 41184100109 | MARLI JESUS DOS SANTOS |
| 45190/2012 | 41279400158 | PALOMA JESUS SANTOS |
| 44266/2012 | 38438700197 | JOSE CARLOS ALMEIDA SILVA |
| 44265/2012 | 39826700146 | ZAIRA ESTERFHANE JESUS DE CASTRO |
| 44267/2012 | 42071000196 | ITANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS |
| 43906/2012 | 36308000136 | CESAR AUGUSTO DA SILVA |
| 43904/2012 | 38843700105 | JACIRA MARIA FUISSO |
| 44912/2012 | 42497300139 | UILSON BARBOSA |
| 44742/2012 | 36561100169 | ANTONIO CARLOS CERQUEIRA DOS SANTOS |
| 44741/2012 | 42369700101 | SERGIO DA SILVA SANTOS |
| 44551/2012 | 40690000183 | MARCIO ROBERTO COELHO NEVES |
| 43905/2012 | 42538600117 | GEOVANE PEIXINHO MIRANDA SANTOS |
| 44426/2012 | 40909600161 | ADSON CERQUEIRA DA SILVA |
| 44423/2012 | 41572100166 | ANDREIA SANTOS BRITO |
| 44424/2012 | 41699300152 | AMANDA SOARES FERREIRA |
| 44421/2012 | 41501400125 | CELSO FREIRE DOS SANTOS |
| 44420/2012 | 36236400127 | CINTIA GOMES E GOMES |
| 44419/2012 | 42532300177 | IVALDO CARVALHO FERREIRA |
| 44068/2012 | 40858200195 | FERNANDO WILLIAM GATIS FRAGA |
| 43903/2012 | 40875100147 | JOSE ANTONIO DE JESUS SANT ANNA |
| 43902/2012 | 39251200109 | JULIANA SANTOS SANTANA |
| 43832/2012 | 38222600181 | XIMENA DANTAS OLIVEIRA LISBOA |
| 43680/2012 | 36849300136 | ANA CRISTINA DOS SANTOS |
| 43679/2012 | 42142200163 | DEISE CRISTINA BISPO DOS SANTOS |
| 43677/2012 | 38956400139 | RITA DE CASSIA DA SILVA BATISTA |
| 44418/2012 | 36941800132 | MARIA DO CARMO LESSA DOS SANTOS |
| 44422/2012 | 40814900151 | ANGELA NUNES DE OLIVEIRA |
| 43883/2012 | 42511500193 | ISRAEL BRITO DOS SANTOS |
| 40956/2012 | 00396200180 | MONKAL EMPREENDIMENTOS LTD |
| 24442/2011 | 14005100103 | MARIA DA EUCARISTIA ROSA DOS SANTOS |
| 59545/2011 | 32498500118 | PHYSIOFORMA PILATES E FISIOTERAPIA LTDA |
| 44425/2012 | 41776400107 | GERSON NERI DA SILVA |
| 55034/2011 | 33132900110 | ROGERIO APARECIDO MENEGHETTI ME |

| PROCESSO | CGA | NOME OU RAZÃO SOCIAL |
|------------|-------------|--|
| 34308/2012 | 34560900127 | MARIA CLAUDIA GOMES PUGLIESI ME |
| 21111/2012 | 28338700132 | ALIANÇA COMÉRCIO DE GÁS NATURAL |
| 34205/2012 | 22374900128 | WN COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA |
| 22267/2012 | 22225600190 | JR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS |
| 14494/2012 | 38071900161 | ALEXANDRE NUNES PIRES ME |
| 23095/2012 | 14555000158 | COMAP CONSULTORIO MEDICO EM ANATOMIA PATOL |
| 30269/2012 | 20906200108 | M C 3 SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA |
| 39706/2012 | 27867600135 | TANIA LUCIA ENDRES |
| 57382/2011 | 32295400124 | DENISE MARIA VALVERDE CARDOSO ME |
| 44167/2012 | 38705500130 | MARCIO ROBERTO GONZAGA DOS SANTOS |
| 43378/2012 | 42450200136 | ALEXSANDRO RIBEIRO SOUZA |
| 43377/2012 | 37808300182 | CLEIDE SOARES ROCHA |
| 44889/2012 | 04776700124 | ANIZIO JOSE SOUZA |
| 46278/2012 | 40189400175 | ARGEMIRA MATOS SANTOS COSTA NEVES |
| 42852/2012 | 33319100120 | RAFAEL MANCIOLA SILVA |
| 42812/2012 | 36889500173 | JORGE ALFREDO RODRIGUEZ SILVA |
| 42853/2012 | 41893100168 | PRISCILLA PEREIRA ROCHA SANTOS |
| 43306/2012 | 36864600196 | JOAO BOSCO RODRIGUES DOS SANTOS |
| 42526/2012 | 36206700126 | OLGA PEREIRA DOS SANTOS |
| 42527/2012 | 38981500101 | JULMARIA LOBO DE JESUS |
| 42922/2012 | 36660500129 | MAELI ASSIS SILVA |
| 43264/2012 | 41140500186 | POLIANA SOUZA DA SILVA |
| 43016/2012 | 36954700179 | SUELI DOS SANTOS FONSECA |
| 43043/2012 | 40979900160 | RITA MARIA REGIS DOS SANTOS |
| 43042/2012 | 42214000152 | VALDICLEIA DA SILVA ESTRELA COSTA |
| 42923/2012 | 38947100152 | EDILEUZA DA SILVA |
| 42528/2012 | 39248200162 | EVA DA SILVA SANTOS |
| 44533/2012 | 36873300135 | AILTON RIBEIRO DOS SANTOS |
| 42854/2012 | 42122500152 | ELIZIA GOMES GOUVEIA ROLDAO |
| 2228/2012 | 31668300127 | COUTO DOURADO MODA INFANTIL LTDA |
| 30131/2012 | 41420700126 | NH DE OLIVEIRA MORAIS CONSULTORIA - ME |
| 79665/2011 | 28884400194 | ALDA CELESTE DE MAGALHAES SILVA ME |
| 16114/2012 | 31687700182 | PLANET BLUE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME |
| 12751/2012 | 30447200137 | STEPHAN POUSSADA E TURISMO - LTDA |
| 23255/2006 | 12722300105 | DENTAL CLEAN PREVENCAO ODONTOLOGICA LTDA |
| 34504/2011 | 11841000208 | BALLET HELENA PALMA LTDA |
| 51658/2011 | 20110900121 | SOL & LUA TRANSPORTES TURISMO EVENTOS LTDA |
| 58742/2011 | 24216600163 | EDNALVA MACEDO MACHADO |
| 68966/2011 | 22929600165 | SABE- RELACIONAMENTOS DE MERCADO LTDA |
| 20646/2012 | 09204200159 | CLINICA ODONTOLOGICA MARIA ANGELICA PED |
| 57335/2011 | 29078200192 | COMERCIAL DE BOMBONS LATDA ME |
| 37736/2012 | 15901000107 | TENAZ CONSTRUTORA LTDA |
| 32753/2012 | 40630700173 | WEIQUN HE ME |
| 25961/2011 | 26995700205 | JOSE ANDRE COMERCIO VAREJISTA DE CONF |
| 57009/2011 | 13268600106 | DISTRIBUIDOR J G COMERCIO DE PERFUMARIA |
| 33607/2011 | 35222900181 | EC SERVICOS LTDA ME |
| 34198/2012 | 35425100159 | MARY'S COMERCIO DE ALIMENTOS, SUPLEMENTOS |
| 32840/2011 | 22465700106 | DORIAN MAIA MORAIS |
| 56674/2011 | 31805000135 | CITS - CENTRO INTERNACIONAL DE TECNOL |

| PROCESSO | CGA | NOME OU RAZÃO SOCIAL |
|------------|-------------|---|
| 67898/2010 | 11466400147 | M BARROS MERCADINHO LTDA |
| 14331/2012 | 23391400100 | KABOTCHÁ - MONTAGENS DE MOVEIS LTDA |
| 87739/2010 | 09879900174 | TELMA MAGALHAES ANDRADE SANTOS |
| 38585/2012 | 25436000159 | JOÃO DE SOUZA MELO FILHO |
| 39485/2012 | 23413600364 | HSJ COMERCIAL S/A |
| 43728/2011 | 15058200179 | DANDEL ORNAMENTACOES LTDA |
| 30694/2011 | 31497600135 | DIAS COURO MODAS LTDA - ME |
| 34307/2012 | 31191600126 | MACUCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP |
| 26524/2010 | 13685400254 | VITALMED ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA |
| 40596/2012 | 00493600506 | FRUTOSDIAS COMERCIO E SERVICOS LIMITADA |
| 23584/2012 | 40962200198 | NB 2 PARTICIPACOES S/A |
| 45833/2011 | 24198200362 | CINCO CINCO RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA ME |
| 51560/2011 | 30434500184 | TRIATS TECNOLOGIA DE INFORMACOES LTDA ME |
| 39630/2012 | 32997200152 | ELEFANTE COMERCIO DE MODAS LTDA - ME |
| 6498/2012 | 31227500159 | LITORAL BRASIL EMPRESA BRASILEIRA DE IMPORT |
| 35047/2011 | 33780000247 | CASSI TRANSPORTE E TURISMO LTDA. ME |
| 42191/2008 | 30237200180 | MAC PRODUTOS PARA PANIFICAÇÃO LTDA |
| 39459/2012 | 23496600158 | GEVEPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA ME |
| 44886/2011 | 38598500122 | ELIANE BAHIA DE SOUZA ME |
| 39541/2012 | 22669100137 | LUNINA MODAS LTDA |
| 34416/2012 | 05720400208 | FERNANDO ANTONIO RIBEIRO ME |
| 14989/2012 | 40927400107 | UATI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA |
| 34306/2012 | 33182700188 | LAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA. - ME |
| 31043/2012 | 40200100150 | SECURINET-SEGURANÇA ELETRONICA LTDA -ME |
| 32042/2012 | 35540000128 | AIRTONIO AGUIAR ESTEVES JUNIOR |
| 30729/2012 | 25465100136 | DAVINO OVIDIO DE MIRANDA NETO |
| 32928/2012 | 02903300180 | JESUS & FIGUEIREDO LTDA |
| 40662/2011 | 32217400160 | AF SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS |
| 41863/2008 | 13674700185 | CAIO CAMILA CONFECÇOES INFANTIL LTDA |
| 30708/2012 | 32106500104 | FLECH COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS |
| 31609/2011 | 27123700109 | CHS PEREIRA MENDONÇA |
| 41437/2012 | 40552300176 | LEG LOCK COMUNICACOES INTEGRADAS LTDA ME |
| 42009/2012 | 39386300139 | EDVALDO AZEVEDO SANTOS |
| 42011/2012 | 41533300160 | JOSE ARIMATEIA CORDEIRO CARIBE |
| 42012/2012 | 41417400110 | JANDIRA ANDRADE DA SILVA DOS SANTOS |
| 41749/2012 | 37807500188 | ASCLEMILTON LIMA LEITE |
| 41746/2012 | 36125700140 | PEDRO CAROLINO BARBOSA JUNIOR |
| 41750/2012 | 35066400140 | AGDA SAMPAIO CAMPOS |
| 41737/2012 | 42052800119 | JESSICA TAMARA BEZERRA LOPES VIEIRA |
| 41738/2012 | 34818000134 | FRANCISCO RAMOS DOS SANTOS JUNIOR |
| 41736/2012 | 40640800153 | ROSILDO SOUSA LIMA |
| 41514/2012 | 42417000140 | ANTONIO DA CRUZ RIBEIRO |
| 41513/2012 | 39073700138 | IARA BORGES MOREIRA |
| 41509/2012 | 38967400102 | ERILAN SANTOS DE BRITO |
| 41511/2012 | 38686900119 | DALILA DE SANTANA SILVA |
| 34180/2012 | 35110800162 | IDEAR EMPREENDIMENTOS LTDA |
| 41504/2012 | 42334100106 | DAVI CAMELO MAGALHAES VASQUES |
| 64744/2011 | 18248000137 | GIOVANNA MARIA VALENTE SANTOS |
| 42008/2012 | 39541400121 | RENATO FABRICIO DE SOUZA |
| 15280/2012 | 31644900172 | JOAO MARCOS SILVA CARVALHO ME |
| 4844/2012 | 33971500161 | CELYMAR ESTRUTURAS LTDA ME |

| PROCESSO | CGA | NOME OU RAZÃO SOCIAL |
|------------|-------------|--|
| 1593/2012 | 28957100168 | ANANIAS S DA PAIXÃO |
| 40690/2012 | 33700200125 | JOSE GUIMARAES |
| 40691/2012 | 39505000115 | CINTIA SANTOS DO SACRAMENTO |
| 40689/2012 | 36413100102 | VIVALDO PEREIRA PINTO |
| 40974/2012 | 39956000168 | WELLINGTON LINS GUEDES |
| 41031/2012 | 41846800179 | PRISCILA DOS SANTOS COUTO |
| 40975/2012 | 41330700133 | ALINE SANTOS BASTOS |
| 40977/2012 | 41907100147 | LUIZ CARLOS BISPO DOS SANTOS |
| 40978/2012 | 36796100182 | JULIETA FERREIRA |
| 41032/2012 | 37256600174 | MARIA JANAILDE SANTOS LIMA |
| 41033/2012 | 39778200129 | MARCOS ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA |
| 41034/2012 | 41908300100 | EROTILDES JOSE SANTOS GOMES |
| 41035/2012 | 38006600159 | DOMINGOS BRITO LIMA FILHO |
| 41279/2012 | 34263000126 | SELMA ALVES DE ALMEIDA |
| 41280/2012 | 36013000199 | JAIRO BORGES OLIVEIRA |
| 41748/2012 | 42077600106 | FERNANDO DO CARMO DE OLIVEIRA |
| 41503/2012 | 34188400179 | GILMARA SILVA CONCEICAO |
| 41281/2012 | 41906800192 | ELIZEL DA CONCEICAO SANTOS |
| 41282/2012 | 41538100177 | AILTON GONCALVES AFONSO |
| 41500/2012 | 41590100180 | PARICIA APARECIDA PEREIRA |
| 41501/2012 | 36081400123 | NIVALDO SANTOS AGUIAR |
| 41502/2012 | 41260200179 | LEONARDO PARENTE DE SOUZA |
| 41505/2012 | 37216300147 | ANDRE LUIS SANTOS NASCIMENTO |
| 41507/2012 | 36049800158 | RUI MELO DE LIMA |
| 82186/2009 | 13669200217 | AGL - ALIMENTOS GRELHADOS LTDA |
| 52743/2009 | 22965900172 | ELDER SOUZA OLIVEIRA |
| 86410/2010 | 24307600130 | MARIA EVOA CORDEIRO DOS SANTOS |
| 1379/2012 | 36001100134 | MARCUS ROGERIO MONTENEGRO COSTA |
| 1192/2012 | 37942100175 | MARIA ROSA SODRE GABRIEL |
| 83524/2011 | 21777200144 | GUSTAVO COBAS COSTAS |
| 3579/2012 | 40216200101 | MARIA CONCEIÇÃO SANTOS VILLAS BÓAS |
| 3582/2012 | 32183400103 | MARCO AURELIO JARDIM DA COSTA |
| 44564/2012 | 42574100113 | WELLINGTON SANTOS RAMOS |
| 62493/2011 | 34456300192 | FRANCISCO LEANDRO ARAUJO LIMA DA SILVA |
| 52743/2009 | 22965900172 | ELDER SOUZA OLIVEIRA |
| 3669/2012 | 34057400144 | MORENA SENNA SAITO |
| 3087/2012 | 38515800134 | MARCELA FELICIANO DO AMARAL |
| 3022/2012 | 40115200145 | MARIA CLAUDIA GONCALVES ANDRADE |
| 3620/2012 | 31339900149 | MARIA DOS REIS MARQUES |
| 3847/2012 | 01858200163 | MARIA DA PURIFICACAO PAIM DE OLIVEIRA BURGOS |
| 3453/2012 | 09596100157 | MARGARETE HAMDAN MELO COELHO. |
| 77346/2011 | 30402100199 | FABRÍCIO SALES SANTOS |
| 28178/2011 | 35713900161 | VALDELICE SILVA DE SOUZA |
| 37043/2011 | 35112200189 | IARA ALVES DA SILVA |
| 85050/2011 | 32633600120 | LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA |
| 4587/2012 | 39163100181 | ANDRÉA CARDOSO VENTURA |
| 2447/2012 | 37088700135 | LECIA DA CONCEICAO SANTOS |
| 6488/2012 | 31772200130 | LUIZ CARLOS GOMES DE LIMA |
| 296/2012 | 23288900139 | LUCIANA DE CASSIA TESTA |
| 6098/2012 | 40721700140 | LEANDRO LEITE LIGER |
| 18332/2011 | 23101100164 | SILVIO MARCOS MIRANDA DE SANTANA |

| PROCESSO | CGA | NOME OU RAZÃO SOCIAL |
|------------|-------------|-----------------------------------|
| 25429/2011 | 33767000137 | SILMARA SANTOS ARAUJO |
| 26176/2011 | 31787100127 | SANDRELLE SOARES ROCHA |
| 22717/2011 | 31531300122 | SIMONE FURQUIM WHITE GUERRIERI |
| 40183/2011 | 31569100147 | RUTE CONCEICAO DE JESUS |
| 42875/2011 | 12958800158 | CONCEICAO NEVES FERRAZ |
| 21031/2011 | 29996000146 | NORMEIDE JESUS DA CONCEIÇÃO |
| 51483/2011 | 38412100109 | NOEMI SANTANA RIBEIRO DE SOUZA |
| 37001/2011 | 38561000159 | IRACEMA DE MELO GOES |
| 21312/2011 | 24608600144 | SEMIRAMES REY DE CAMPOS |
| 38716/2011 | 11435500183 | DIANA MARIA MACHADO DA SILVA |
| 74227/1999 | 08059100159 | ANTONIO CARLOS MODESTO DE ANDRADE |
| 21868/2011 | 12003800104 | ARMANDO MENEZES DA SILVA |
| 29255/2011 | 35178600157 | CARINE LORDELLO LOBO |
| 20671/2011 | 31443900142 | VANESSA DE ARAUJO FALCÃO |
| 39275/2011 | 14150000157 | UBIRAI SANTOS COSTA |
| 1719/2007 | 26181400123 | CAROLINE MATOS BISPO |
| 83854/2011 | 03558600163 | IVETE MOTA DE ARAUJO |
| 80962/2011 | 31173400123 | IVETE MONTEIRO DOS SANTOS |
| 95539/2010 | 33839800126 | DAMILE MENEZES PESSOA MATA |
| 85193/2010 | 25436400110 | JOELMA MENDONÇA MARTINS |
| 76807/2008 | 08908000147 | NEVITON MATOS DE CASTRO |
| 81647/2011 | 39535400145 | ELISABETE RODRIGUES GAMA |
| 82402/2011 | 09390700178 | EDUARDO RIBEIRO SANTOS |
| 83615/2011 | 15057300186 | FERNANDO ALVES BORGES |
| 79158/2011 | 14511800105 | EDILEUZA NEVES DE SOUZA |
| 81443/2011 | 12794500178 | EVANICE CARDOSO DOS SANTOS |
| 83283/2011 | 04686500150 | ELEONORA TANAJURA REQUIAO |
| 84527/2011 | 13547700164 | EDMILSON LOPES PEREIRA |
| 80887/2011 | 31722900110 | FRANCISCO LUIZ MENEZES |
| 81558/2011 | 29134900132 | EDILEIDE OLIVEIRA DE ALMEIDA |
| 75126/2011 | 37443600111 | MARCELO SA DA SILVA |
| 83138/2011 | 38233200195 | ANACLETO AUGUSTO SILVA ARAUJO |
| 83226/2011 | 36256800164 | FABIANA MARA DIAS COURA |
| 81922/2011 | 26872900118 | FÁBIO COLOMBO NASCIMENTO |
| 76489/2011 | 20287500126 | PAULO ANTONIO DE OLIVEIRA |

Salvador, 08 de agosto de 2012

JOSE ALMIR OLIVEIRA
Coordenador de Atividades Econômicas

EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 297 inciso III da Lei nº 7186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados, para apresentar impugnação aos Autos de Infração e Notificações Fiscais de Lançamentos

constante deste Edital.

Decorridos 30 (trinta) dias, a contar da data desta intimação, sem que haja apresentação da impugnação dos contribuintes, eles serão considerados revéis, lavrando-se o correspondente termo conforme o art.301, parágrafo 3º da Lei nº 7186/2006

| Nº DO AI/NFL | Nº INSCRIÇÃO | CONTRIBUINTE |
|----------------|---------------|----------------------------------|
| NFL-0795-2009 | 122182/001-08 | COLEGIO ABRAHAM LINCOLN LTDA |
| NFL-7476-2009 | 234378/001-72 | WLA REPRESENTAÇÕES LTDA |
| NFL-0793-2009 | 122182/001-08 | COLEGIO ABRAHAM LINCOLN LTDA |
| NFL-7406-2009 | 234378/001-72 | WLA REPRESENTAÇÕES LTDA |
| NFL-0937-2010 | 508608-6 | ANA PAULA PEREIRA DA SILVA |
| NFL-2749-2010 | 637470-0 | LELA DA SILVA SANTOS |
| NFL-2749-2010 | 637470-0 | BRF EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA |
| NFL-1093-2011 | 371600-7 | ROQUE MANOEL S DE CARV. E ESPOSA |
| NFL-1093-2011 | 371600-7 | RITA DE CASSIA COUTO DE SOUZA |
| NFL-0187-2011 | 643248-4 | MARCIO ROBERIO DIAS DE CARVALHO |
| NFL-0187-2011 | 643248-4 | CONSORCIO OAS GAFISA PALM VILLE |
| NFL-2031-2011 | 659291-0 | SALVADOR PRINT COM. DE MATERIAS |
| NFL-2031-2011 | 659291-0 | AUSTRALIA EMP. IMOBILIARIOS LTDA |
| NFL-1125-2011 | 663623-3 | CARLOS ANTONIO S. ANDRADE FILHO |
| NFL-1125-2011 | 663623-3 | GAN SALVADOR INCORPORADORA LTD |
| NFL-1126-2011 | 663632-2 | SORAIA CAVALCANTE VASCONCELOS |
| NFL-1126-2011 | 663632-2 | GAN SALVADOR INCORPORADORA LTD |
| NFL-1983-2011 | 631478-3 | CELMA REGINA NUNES LOPES |
| AI-880707-2011 | 297738/001-97 | DARTEL SERV. EM TELEFONIA LTDA |
| NFL-2234-2012 | 639089-7 | VIRGINIA MARIA MORAES PEREIRA |
| NFL-2446-2012 | 648994-0 | CONDOM ED. ATHENAS MULTIEMPRESS |
| NFL-2445-2012 | 648958-3 | CONDOM ED. ATHENAS MULTIEMPRESS |
| NFL-2257-2012 | 639100-1 | THIAGO LUIZ CARVALHO COSTA |
| NFL-2346-2012 | 639067-6 | CARLOS HENRIQUE B C E OUTRO |
| NFL-2338-2012 | 639063-3 | MANOEL CESAR DOS ANJOS VIANA |
| NFL-2428-2012 | 648945-1 | ADALBERTO GOMES PRATES JUNIOR |
| NFL-2266-2012 | 639105-2 | ARY PINA RIBEIRO |
| NFL-2230-2012 | 639085-4 | SOMA PATRIMONIAL LTDA |
| NFL-2430-2012 | 648952-4 | CONDOM ED. ATHENAS MULTIEMPRESS |
| NFL-2216-2012 | 639077-3 | COSTA E RIBEIRO SOARES LTDA |
| NFL-2214-2012 | 639076-5 | MARIA APARECIDA ALMEIDA SERRA |
| NFL-2228-2012 | 639084-6 | RECON. IND. COM DE COLCHOES LTDA |
| NFL-2322-2012 | 639053-6 | ZALDA LIMA LEONEL |
| NFL-2429-2012 | 648951-6 | MARLENE BENCHIMOL |

Salvador, 08 de Agosto de 2012

JOSE LUCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
Coordenador de Fiscalização- CFI/SEFAZ

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

ASSOCIAÇÃO ODÉ AGANAN

Convocação Para Reunião de Constituição da ASSOCIAÇÃO ODÉ AGANAN, no dia 20 de agosto de 2012, segunda feira, na sala de cerimônias do Terreiro Ilê Axé Alaketu Odé Aganan, situado na Quadra 06, Caminho 07, Casa 02, no bairro de Cajazeira V, Salvador - Bahia. As 17:30 horas (1ª convocação), 18:30 horas (2ª convocação) e às 19:30 horas (3ª e última convocação).

Pauta - 1) Apresentação da minuta do Estatuto Social; 2) Apresentação dos documentos dos constituidores; 3) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o período 2012 - 2015; 4) Contratação de Contador e 5) Definição de endereço fiscal 6) O que ocorrer, Salvador, 8 de agosto de 2012.

ANA LUCIA DE LIMA BONFIM
Comissão Pró - Constituição da Associação Odé Aganan

FOTOS: LEAH LIMA



Idosos residentes no centenário abrigo, construído em estilo neoclássico, assistiram a diversas apresentações, a exemplo de números de capoeira

ARQUITETURA

Morar Mais por Menos lança mostra no D. Pedro II

Idosos do abrigo foram os convidados de honra do evento, que contou com várias atrações

Os organizadores do Morar Mais por Menos escolheram os jardins do Abrigo Dom Pedro II para lançar a mostra de arquitetura e decoração. Na manhã de ontem, 150 convidados foram recebidos para um café da manhã para conhecer os detalhes da edição 2012 do evento.

Os idosos que moram no abrigo foram os convidados de honra do evento, que contou com apresentação musical, celebração do padre Everaldo, da paróquia da Boa Viagem, além de uma breve apresentação do projeto. A coordenadora do evento, Sílvia Marmund, apresentou proposta à Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão (Setad) para que a mostra aconteça nas dependências do abrigo.

Tombado pelo IPHAN, o palacete construído no final do século XIX, no estilo neoclássico, é uma réplica do Palácio de Versailles, da França, e chamou a atenção dos organizadores da mostra Morar Mais por Menos. Por isso, foi proposto por eles realizar melhorias na estrutura do único abri-



go público para idosos da cidade de Salvador.

A proposta está sendo analisada pela Procuradoria Geral do Município de Salvador (PGMS), com base nos preceitos legais da administração

pública, parecer do Ministério Público e Iphan.

O abrigo Dom Pedro II é administrado pela Prefeitura de Salvador, através da Setad, e é a entidade municipal de amparo e acolhimento à

pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social em Salvador. Localizado na Av. Luís Tarquínio, Boa Viagem, completou 125 anos este ano e atende a pessoas carentes com mais de 60 anos.